



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

"INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONOPLASTIA E VÍDEO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS"

INTERESSADO:	Câmara Municipal de Hortolândia
MODALIDADE:	Pregão Presencial nº 010/2014
REGIME DE EXECUÇÃO:	Indireto
LICITAÇÃO TIPO:	Menor preço global
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	CMH 224/2014
ABERTURA DO CERTAME:	Dia 27 de agosto de 2014, às 14:00h.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	Até dia 27 de agosto de 2014, às 14:00h.

A Câmara Municipal de Hortolândia, faz saber pelo presente EDITAL que, de acordo com as disposições do ATO DA MESA nº 32 de 31 de maio de 2010, da Lei Federal nº. 10.520/02, da Lei Municipal 2.130/08, da Lei Complementar nº 123/06, Lei Federal nº 11.488/07 e da Lei Federal nº. 8.666/93, encontra-se aberta a Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a compra de INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONOPLASTIA E VÍDEO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, e que, até às 14:00 horas do dia 27 de AGOSTO de 2014, onde receberá documentação e propostas, para o certame acima especificado, conforme especificações descritas no objeto deste edital. Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº250, Bairro Parque Gabriel, Hortolândia/SP, telefone 0xx19-3897-9900.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONOPLASTIA E VÍDEO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CUJO DESCRITIVO SE ENCONTRA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Obs: As empresas interessadas em participar do certame, deverão realizar visita técnica obrigatória à Câmara Municipal para tomarem conhecimento de todos os trabalhos a serem realizados. A Câmara Municipal emitirá um atestado de visita técnica para a empresa interessada, que deverá constar no envelope junto à proposta de preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____/_____
Rubrica: _____

2 - ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

2.1 - Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, **em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura oficial do mesmo.**

2.2 - As **impugnações deverão obrigatoriamente, serem formalizadas e expostas suas razões por escrito**, devidamente assinadas, contendo CNPJ, razão social e nome do representante que assinou, bem como endereço e telefone da empresa, e protocolados na CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, respeitado o prazo supra citado.

2.3 - As impugnações serão respondidas no prazo máximo de 1 (um) dia, a contar do seu recebimento, sendo que a resposta será disponibilizada no "site" da Câmara: www.cmh.sp.gov.br

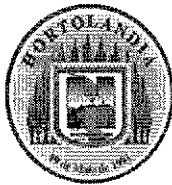
2.4 - Os licitantes deverão consultar diariamente o site da CAMARA, para verificação de inclusão de adendos e/ou esclarecimentos deste Edital, especialmente no dia anterior à sua realização, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado a obtenção de adendos e/ou esclarecimentos, não podendo alegar desconhecimento relativo às informações deste Edital.

3 - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação todos quantos atuem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

3.2 - Não poderão participar da presente licitação as interessadas que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Hortolândia ou com o Município de Hortolândia.

3.3 - As empresas que desejarem participar do pleito em epígrafe deverão obrigatoriamente entregar ao pregoeiro dois envelopes fechados, indicando respectivamente **"PROPOSTA"** e **"DOCUMENTAÇÃO"**,



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

contendo na parte frontal externa o nº do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.

3.4 - A empresa licitante deverá obrigatoriamente realizar visita técnica prévia nos locais de instalação e examinar as especificidades dos espaços físicos para instalação dos equipamentos, tomando conhecimento de todos os detalhes e particularidades que julgar conveniente, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento e/ou eventuais dificuldades de execução de qualquer parte dos serviços objeto desta contratação.

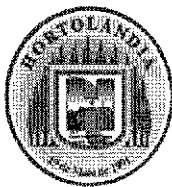
3.4.1 - A visita técnica deverá ser efetuada pelo responsável da empresa licitante, mediante prévio agendamento, munido de cópia do contrato social e documento de identidade ou equivalente original com foto, ou por representante munido de procuração do responsável, acompanhado, também, de cópia do contrato social e documento de identidade ou equivalente original com foto.

3.4.2 - A visita será realizada nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2014, mediante agendamento prévio junto ao Departamento Administrativo com Sra. Adriana (3897-9900 ramal 221), devendo os interessados no dia da visita comparecer no mesmo Departamento da Câmara Municipal de Hortolândia, localizada na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) - Parque Gabriel - Hortolândia-SP - CEP: 13.186-620 - Fone/Fax: 19-3897-9900.

3.4.3 - Ao terminar a visita será fornecido um atestado emitido pela Câmara Municipal de Hortolândia, que deverá ser apresentado juntamente com os demais documentos que integram a PROPOSTA em envelope próprio.

3.5 - Licitantes que optarem por enviar seus envelopes via postal (com AR - Aviso de Recebimento), deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo deste edital aos cuidados do pregoeiro, sendo única e exclusiva responsabilidade do interessado a entrega dos envelopes até o prazo e horário estipulados para a abertura do certame.

3.6 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes após a abertura do primeiro envelope de proposta comercial pelo pregoeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

4 - DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA

4.1 - As licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por meio de um representante. O Credenciamento do Representante Legal da Licitante, que não seja Sócio ou Diretor da Empresa, far-se-á mediante a apresentação da Carta de Credenciamento (conforme modelo **ANEXO II**) e/ou instrumento público, ambos com assinatura reconhecida em cartório, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.

4.2 - Será admitido apenas um Representante Legal por empresa, o qual deverá estar munido de Cédula de Identidade e no caso de Sócio ou Diretor deverá anexar cópia do contrato social.

4.3 - A Empresa licitante **deverá apresentar declaração** conforme **ANEXO III**, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

4.4 - As licitantes que desejarem encaminhar seus envelopes, via postal com AR, deverão apresentar a declaração acima dentro de um terceiro envelope, aos cuidados do pregoeiro, contendo na parte frontal externa a palavra "DECLARAÇÃO", o nº do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.

4.5 - Todos os documentos relativos ao credenciamento e a declaração acima citados deverão estar fora dos envelopes da "proposta comercial" e "documentação de habilitação".

4.6 - A ausência do credenciado importará na imediata exclusão da licitante da sessão de lances e a renúncia ao direito de manifestação de interposição de recursos.

5 - DA PROPOSTA

5.1 - A proposta comercial deverá ser impressa, em papel timbrado da empresa, em uma via, com suas paginas numeradas e rubricadas, e a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou no próprio formulário que integra o presente edital, devendo constar:

a) nome (identificação) da licitante, endereço, número de tele-



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____/_____
Rubrica: _____

fone e/ou fax, CEP e número do CNPJ;

b) o preço apresentado deverá discriminar as características dos produtos cotados, que devem estar em conformidade com as descritas no **Anexo I** deste edital, indicando o valor, expresso em algarismos e indicar a marca/bandeira (uma única);

c) A Licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços, indicação de engenheiro que será responsável pela instalação e execução dos trabalhos solicitados, atestando sua qualificação profissional nas funções de engenheiro elétrico, engenheiro eletrônico ou engenheiro de telecomunicações compatíveis com o objeto. Com a indicação do profissional deverá ser apresentado atestado de regularidade do mesmo junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA. Deverá, ainda, ser apresentado comprovante de vínculo com a empresa licitante quer seja pela condição de proprietário, sócio ou funcionário devidamente registrado pela C.L.T.

5.2 - A simples participação neste certame implica:

a) na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

b) que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;

c) que a licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega dos produtos no preço e prazo constantes de sua proposta;

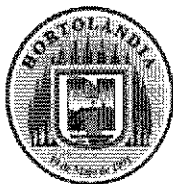
d) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data estipulada para sua entrega.

e) que, além dos descontos constantes de sua proposta, se compromete quando da entrega do objeto, a conceder descontos da tarifa promocional ou qualquer outra combinação que implique em redução de preços dentro do princípio de tratamento isonômico, estendido para os usuários/clientes com o mesmo perfil de consumo.

f) que a mesma, após a finalização dos trabalhos, deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente registrado no CREA firmando a responsabilidade entre o engenheiro indicado e a execução dos trabalhos.

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 – Parque Gabriel – Hortolândia-SP – Cep: 13.186-620

Fone: 19-3897-9900 – www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls:

Processo nº ____/____

Rubrica: _____

6 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - No dia, hora e local designados neste edital, o pregoeiro receberá, em envelopes distintos e devidamente fechados, as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação. Os envelopes deverão estar com as seguintes indicações externas:

ENVELOPE Nº 1

"PROPOSTA"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014
PROPONENTE (NOME DA EMPRESA)
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Data/horário da abertura: 27/08/14 às 14:00h

ENVELOPE Nº 02

"DOCUMENTAÇÃO"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014
PROPONENTE (NOME DA EMPRESA)
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Data/horário da abertura: 27/08/14 às 14:00h

6.2 - Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

6.3 - Será, então, selecionada pelo pregoeiro a oferta de menor preço e as ofertas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.

6.4 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores ofertas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

6.5 - Às licitantes selecionadas na forma dos itens 6.3. e 6.4. serão dadas oportunidades para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

partir da autora da proposta de maior preço.

6.6 - Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

6.7 - Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.

6.8 - Poderá o pregoeiro negociar com as licitantes visando estabelecer um intervalo razoável entre os lances ofertados.

6.9 - Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o menor preço no item.

6.10 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do ultimo preço apresentado pelo licitante.

6.11 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas, em ordem crescente de valor.

6.12 - O pregoeiro negociará diretamente com o proponente primeiro classificado para que seja obtido preço melhor e, ato contínuo, examinará sua aceitabilidade, conforme este edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

6.13 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias, somente da licitante que a tiver formulado.

6.14 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

6.15 - Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

6.16 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 – Parque Gabriel – Hortolândia-SP – Cep: 13.186-620

Fone: 19-3897-9900 – www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº _____/_____

Rubrica: _____

7 - DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 - Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do art. 34 da Lei nº 11.488/07, as microempresas - MEs, as empresas de pequeno porte - EPPs e as Cooperativas a estas equiparadas - COOPs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a)** as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou COOP, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 4.3;
- b)** no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou COOP, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha a comprovar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- c)** como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou COOPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou COOPs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada.

7.2 - Para efeito do disposto no item acima, caracterizado o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

- a)** a ME, EPP ou COOP mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- b)** a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou COOP), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;
- c)** não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou COOP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou COOPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d)** no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs e COOPs que se encontrem enquadradas no item 7.1., alínea



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fis: _____
Processo nº _____/_____
Rubrica: _____

c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.1., alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou COOP.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - Com relação aos documentos de habilitação, as empresas interessadas em participar deste certame deverão apresentar dentro do prazo fixado neste Edital, no ENVELOPE N.º 02, documentação de habilitação a seguir indicada:

a) Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;

b) Certidão de Regularidade perante o INSS, dentro do prazo de validade;

c) Certidão de regularidade Fiscal e Trabalhista, dentro de prazo de validade;

d) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, compreendendo: Certidão conjunta, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados.

e) prova de regularidade com a Fazenda Estadual: Certidão que comprove regularidade fiscal perante o Estado ou Distrito Federal;

f) prova de regularidade com a Fazenda Municipal: Certidão de regularidade fiscal perante o Município (Tributos Mobiliários).

g) Atestado de capacidade técnica compreendendo a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por empresa pública ou provada constando especificamente o objeto licitado.

8.2 - A habilitação ao presente pregão também poderá ser demons-



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

trada através do certificado de registro cadastral expedido pela Câmara Municipal de Hortolândia ou pela Prefeitura Municipal de Hortolândia, observado o prazo de validade do certificado e das respectivas certidões; ou ainda pelo SICAF - SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES desde que especificado neste documento todos os documentos solicitados neste edital com a respectiva validade.

8.3 - Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento licitante (matriz ou filial), ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições, que deverá ser comprovada por documento próprio - e estar vigentes à época da sessão de recebimento e abertura.

8.4 - Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita às repartições competentes, quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis ainda que autenticadas.

8.5 - O pregoeiro verificará, ainda, quanto à habilitação da licitante a declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do Anexo III.

9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - No julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço por item, desde que atenda às exigências deste edital.

9.2 - O objeto desta licitação será adjudicado à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s) do certame.

9.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93.

10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 - Parque Gabriel - Hortolândia-SP - Cep: 13.186-620
Fone: 19-3897-9900 - www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls:

Processo nº _____/_____

Rubrica: _____

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 10.520/02.

10.2 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital, ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

11.2 - Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.3 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____/_____
Rubrica: _____

11.4 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

12 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - O pagamento pelo(s) fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s), dar-se-á após o término dos serviços em até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura na sede da Câmara Municipal de Hortolândia, que deverá ser atestada pelo Setor Competente, para efeito de liberação do pagamento, respeitada sempre a Ordem Cronológica de pagamentos prevista pela Lei Federal 8666/93, e suas alterações introduzidas através das Leis Federais 8883/94, 9648/98 e 9854/99.

12.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

12.3 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12.4 - As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta da dotação nº. 3.3.90.39 - outros serviços de terceiro, consignada no Orçamento para o exercício do ano em curso.

13 - DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 - Fica estabelecido que os objetos licitados, deverão ser entregues no prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, no horário das 9h às 17h, devendo ser emitido termo de recebimento da mercadoria, quando da entrega da Nota fiscal/fatura.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 - Parque Gabriel - Hortolândia-SP - Cep: 13.186-620
Fone: 19-3897-9900 - www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls:

Processo nº _____ / _____

Rubrica: _____

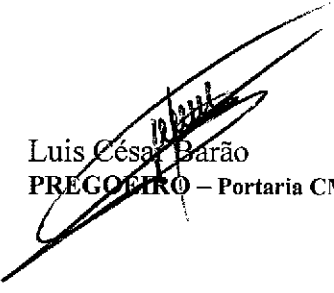
14.1 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.

14.2 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.3 - O pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 - Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregoão, poderão ser solicitados por escrito ao pregoeiro ou no endereço da Câmara Municipal de Hortolândia, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h, telefone 0xx19-3897-9900.

Hortolândia, 07 de agosto de 2014.


Luis César Barão

PREGOEIRO – Portaria CMH nº 422/14



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

OBJETO:

INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONOPLASTIA E VÍDEO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características Gerais

O objeto contempla um conjunto de equipamentos e softwares dedicados a realizar todas as tarefas de informatização dos serviços de sonoplastia e vídeo digital em conjunto com os já existentes na casa.

Deve prover a captação das vozes dos parlamentares através de microfones específicos a serem fornecidos, permitir o controle dos canais de áudio da mesa de som já existente através de comandos diretos e através de equipamento a ser fornecido para controle dos mesmos.

Deve contemplar equipamentos de vídeo digital para o monitoramento das imagens geradas pelas câmeras de vídeo. Todos os recursos deverão ser processados e gerenciados através de softwares específicos e dedicados a serem fornecidos.

ITEM 01 – Listagem.

ITE M	QTDE	DESCRIÇÃO
01	22	Microfones de mesa tipo Gooseneck. Cápsula Cardióide para os microfones Microflex® na cor Preto. Windscreen em metal para redução de ruídos indesejados de vento e respiração. Para uso com a linha de microfones Microflex. na cor preta. 18" Base Desktop com Pré-Amp fixo, Funções Lógicas, Chave Programável, LED indicador, Espuma Windscreen. Ampla faixa dinâmica e resposta de frequência para reprodução precisa de toda a faixa do espectro. Cápsulas intercambiáveis permitem o uso do padrão polar correto para cada aplicação. Saída balanceada, sem transformador para maior imunidade a HUM eletromagnético e interferência de RF em cabos longos. Sistema de amortecimento shock-mount proporciona acima de 20dB de isolamento de ruídos de vibração da superfície. Sistema de trava com flange para fixação segura do microfone em púlpitos, mesas de conferência, salas de palestra e afins. Windscreen de encaixe rápido. Chave liga/desliga programável e LED indicador liga/desliga também programável. LED mais brilhante proporcionando melhor visibilidade em ambientes de baixa iluminação. Sistema de amortecimento Shock-mount que oferece mais de 20dB de isolamento de ruídos mecânicos de superfície. Resposta de frequência: Cardiíde: 66.0dB Supercardiíde: 67.5dB Omnidirecional: 73.5dB Impedância: EIA em 150 Ohms (180 Ohms reais) Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto: Cardiíde: -35. dBV/Pa (17.8mV) Supercardiíde: -33.5 dBV/Pa (21.1mV) Omnidirecional: -27.5 dBV/Pa (42.2mV) Todos os valores com -12dB na posição 0 gain.

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 – Parque Gabriel – Hortolândia-SP – Cep: 13.186-620

Fone: 19-3897-9900 – www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

		Máximo SPL @ 1kHz, 1%THD, 1kHz de carga: Cardióide: 124.2dB Supercardióide: 122.7dB Omnidirecional: 116.7dB Todos os valores com +6dB na posição 0 gain. Nível de Ruído (típico, SPL equivalente, A-weighted): Cardióide: 28.0dB Supercardióide: 26.5dB Omnidirecional: 20.5dB Relação Sinal-Ruído (94dB SPL @ 1kHz): Cardióide: 66.0dB Supercardióide: 67.5dB Omnidirecional: 73.5dB Faixa dinâmica: 96.2dB 100dB na posição 0 gain. Rejeição Common Mode (10Hz a 100kHz): 45dB mínimo Nível de Clipping de Pré-amplificador (1%THD): -6dBV (0.5V) -12dB na posição 0 gain. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3 do conector de saída. Alimentação: 11 a 52Vdc Phantom Power, 2.0mA Condições de clima: O microfone opera a temperaturas entre -18°C e 57°C. Umidade relativa do ar de 0 a 95%.
02	01	Tablet para controle da mesa de som digital. Capacidade 16GB ou superior Altura 240 mm (9,4 pol.) Largura 169,5 mm (6,6 pol.) Espessura 7,5 mm (0,29 pol.) Peso 478 g Recursos: Eco Saving Multi Screen S/W Off Timer MagicTune Customized Key Image Size Tela: Tela Multi-Touch de 9.7 polegadas (diagonal), com tecnologia IPS e retroiluminada por LED Resolução de 2048x1536 pixels, 264 pixels por polegada (ppp) Revestimento resistente a impressões digitais e oleosidade Chip: Chip A7 com arquitetura de 64 bits e coprocessador de movimento M7 Câmera: Câmera FaceTime HD Fotos em 1,2MP Vídeo em HD de 720p Chamada FaceTime com vídeo via Wi-Fi ou rede celular 3G Detecção de rostos Retroiluminação Câmera iSight Fotos de 5MP Foco automático Detecção de rostos Retroiluminação

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 – Parque Gabriel – Hortolândia-SP – Cep: 13.186-620

Fone: 19-3897-9900 – www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

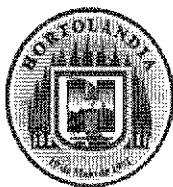
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

		Lente de cinco elementos Filtro IV híbrido Abertura $f/2.4$ Fotos HDR Gravação de Vídeo: Gravação de vídeo em HD de 1080p Dê um toque durante a gravação para ajustar o foco Estabilização de vídeo Detecção de rostos Retroiluminação Zoom de vídeo 3x Wireless: Wi-Fi + Celular Wi-Fi (802.11a/b/g/n); dois canais (2,4GHz e 5GHz) e MIMO Tecnologia Bluetooth 4.0 GSM/EDGE CDMA EV-DO Rev. A e Rev. B UMTS/HSPA/HSPA+/DC-HSDPA LTE4 Somente dados Cartão SIM - Nano sim Conector - Lightning Energia e bateria: Até 10 horas para navegar na web via Wi-Fi, assistir vídeo ou escutar música, até 9 horas para navegar na Internet usando rede de dados celular, carga via carregador ou USB do computador.
03	01	Controlador de áudio informatizado. Processamento através de microcontrolador RISC com arquitetura HAVARD e clock de 12Mhz. Comunicação serial RS-232 com velocidade mín. 9600-8-N-1. Conector de entrada DB-9. Protocolo de comunicação proprietário. Fonte de alimentação interna dupla, chaveada 12volts 2A e linear 48volts PHANTOM POWER. 20 canais de entrada de áudio analógico balanceado 600 ohms. 20 canais de saída de áudio analógico balanceado 600 ohms. Fornecimento de alimentação PHANTOM POWER 48 volts nos canais de entrada. Conectores de entrada de áudio tipo BORNE de 3 vias. Conectores de saída de áudio tipo BORNE de 3 vias. Comutação através de micro relê de áudio. Baixo ruído de comutação ON/OFF. Seleção individual de alimentação PHANTOM POWER para os canais de áudio. Deve permitir qual canal receberá a alimentação 48 volts. Compatível com todos os microfones e mesas de áudio do mercado. By-Pass automático quando desligado. Alimentação de entrada 127 ou 220 volts.
04	01	Acionador elétrico informatizado. Comunicação serial RS-232. Conector de entrada DB-9. Entrada serial com isolamento óptico. Gabinete plástico isolado. Saída através de relê com contato seco. Capacidade de comutação até 250 volts e 10 A. BORNE 3 pinos para ligação externa. Indicadores luminosos de ligado e outro de acionado. Fonte de alimentação chaveada externa 12 volts x 1A. Alimentação 100 a 240 volts.
05	01	Campainha. Som tipo cigarra. Caixa plástica isolada. Alimentação 127 volts.
06	15	Monitores de vídeo. Monitores profissionais com tecnologia LCD, LED ou LFD.

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 – Parque Gabriel – Hortolândia-SP – Cep: 13.186-620

Fone: 19-3897-9900 – www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

		Tamanho mínimo de cada tela 46 polegadas medidas na diagonal. Furação traseira padrão VESA. Entradas de vídeo RGB, DVI e HDMI. Resolução mínima de 1366x768 pixels. Aspecto 16:9. Largura das bordas entre os monitores juntos não deverá ser maior que 6,3mm. Ângulo de visão 178º x 178º. Tempo de resposta máximo 12mS. Brilho mínimo de 400cd/m2. Recurso para montagem de parede de vídeo. Alimentação 100 a 240 volts. Controle remoto externo RS-232 e RJ-45. Deve permitir a utilização na posição horizontal ou vertical. Monitor com classificação de uso profissional.
07	01	Suporte metálico personalizado para fixação dos monitores. Suporte confeccionado em metalão. Medidas específicas para a montagem dos monitores solicitados. Dimensões aproximadas 5mtrs comprimento x 3mtrs de altura. Pintura na cor preto fosco. Pontos de fixação para parede de alvenaria. Parafusos, porcas e arruelas necessários para a montagem e fixação inclusos e galvanizados.
08	01	Moldura de acabamento. Moldura para acabamento dos monitores em MDF. Revestimento na cor preto fosco. Suportes inclusos. Parafusos necessários para a montagem inclusos.
09	01	Conjunto de cabos de vídeo. Cabos e conectores digitais necessários para a interligação de todos os monitores.
10	01	Conjunto conversor de vídeo. Módulo conversor 1 com entrada HDMI e saída UTP. Módulo conversor 2 com entrada UTP e saída HDMI. 50 mtrs de cabo de rede UTP cat6 com conectores.
11	01	Serviços de instalação dos monitores. Serviços de instalação, configuração, alinhamento, testes e treinamento operacional para os monitores solicitados. Montagem e configuração no padrão parede de vídeo com 05 colunas e 03 linhas conforme layout anexo.
12	01	Quadro de alimentação QDF. Quadro de alimentação monofásico para a alimentação e proteção dos monitores. Fornecimento e instalação do quadro. Testes e medições.
13	19	Terminais informatizados. Processamento através de microcontrolador RISC arquitetura HAVARD com clock de 14Mhz. Comunicação nativa TCP/IP. Interface Ethernet. Velocidade de comunicação 10 ou 10/100Mbps. Protocolo de comunicação criptografado. Tempo de resposta com o controle < 1 segundo. Operação ON-LINE em tempo real. Teclado matricial 15 teclas com cores distintas. Teclas numéricas de 0 a 9. Teclas especiais S, N e A. Teclas ANULA e ENTRA. Display alfanumérico com 2 linhas e 16 caracteres cada na cor branca e luz de fundo na cor azul. Sinalizador sonoro tipo BEEP. Alimentação 12volts PoE (Power over Ethernet) nativa sem o uso de adaptadores. Proteção interna contra inversão de alimentação no cabo. Regulador interno de 5volts.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____/_____
Rubrica: _____

		Indicador luminoso de terminal alimentado. Tecla número 5 com marca em alto relevo para acessibilidade. Deve permitir a adição futura de módulo de voz. Gabinete na cor preta. Deve permitir troca a quente. Deve permitir a atualização de firmware pela interface ethernet. Funções: Registro de presença, Registro de voto e Solicitação de palavra e aparte. Leitor biométrico integrado com as seguintes características: Autenticação 1:1 ou 1:N; Tempo de autenticação menor que 1 segundos; Número de templates mínimo: 500 templates (digitais); Encriptação: 256 bits AES; Tipo de sensor óptico; Resolução mínima de 500 dpi; Área do sensor: 16x19mm; Comunicação serial assíncrona TTL; Tamanho mínimo da imagem gerada: 272x320 pixel. Alimentação 3,3v
14	01	Microcomputador desktop. Processador INTEL Pentium G2030 Memória RAM mínima de 2Gbytes. Placa de rede 10/100Mbps integrada. Porta serial RS-232 integrada. Placa de áudio integrada. Placa de vídeo dual VGA integrada. Leitor DVD. Teclado e mouse óptico com fio. Hard disk de 500Gbytes SATA II. Windows 7 PRO BR original.
15	01	Monitor TFT LCD. Monitor de imagens. Tamanho 15.6" diagonal. Tecnologia Touch Screen. Resolução 1366x768. Aspecto 16:9. 16.7 milhões de cores. Tempo de resposta 16ms. Contraste 300:1. Cor preto. Entrada VGA. Interface USB. Alimentação 127 volts. Cabos inclusos.
16	02	Monitores LED. Monitor de imagens. Tamanho 18". Tecnologia LED. Entrada VGA. Resolução mínima de 1366x768. Alimentação 127 volts. Cabos inclusos.
17	01	Distribuidor VGA. 1 entrada VGA. 4 saídas VGA. Suporte para resoluções até 1366x768. Fonte de alimentação inclusa.
18	01	Botoeira para acionamento. Botoeira elétrica. Tecla com mola.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

		2 terminais. Capacidade para 250 volts e 10 A. Uso externo.
19	01	Microcomputador desktop. Processador INTEL Core i 5. Memória mínima de 4Gbytes. Placa de rede 10/100Mbps integrada. Porta serial RS-232. Placa de áudio integrada. Placa mãe de alta performance. Placa de vídeo VGA dual OFF-BOARD de 1GB. Leitor DVD-RW. Teclado com fio e mouse óptico sem fio inclusos. Hard disk de 500Gbytes SATA II. Fonte de alta performance. Gabinete robusto. Windows 7 PRO BR original.
20	01	Monitor LED. Monitor de imagens. Tamanho mín. de 20". Tecnologia LED. Entrada VGA. Resolução de 1366x768. Alimentação 127 volts. Cabos inclusos.
21	01	Leitor Biométrico. Leitor biométrico de mesa. Tecnologia óptica. Interface USB 2.0. Suporte para vários dispositivos. Resolução 500dpi / 256 cinza. Área de imagem 16x18mm. Temperatura de operação -10 a 50° C. Certificação CE, FCC, MIC. Dimensões 66x90x58mm. Encriptação AES 256 bit. Suporte para Windows 7.
22	01	No-Break. Monovolt Capacidade de fornecimento 1.800vA Entrada e saída monovolt 127volts. Autonomia mínima de 20 minutos. Microprocessado. Indicador luminoso. Sinalizador sonoro beep. Mínimo de 4 tomadas traseiras.
23	01	Switch de Rede Ethernet 10/100Mb. Não gerenciável. Padrão rack 19". Portas - 24 portas LAN 10/100 RJ-45 com detecção automática / Suporta no máximo 24 portas 10/100 com detecção automática. Memória EEPROM de 16 Kb; tamanho do buffer de pacotes: 2 MB Latência de 100 Mb: < 11 µs Capacidade de produção 3,5 Mpps Capacidade de Switching 4,8 Gb/s Consumo de energia 4,8 W (máximo) Voltage de entrada 100 - 240 VCA Gama de temperaturas de funcionamento 0 a 40° C Intervalo de umidade para funcionamento 15 a 95% a 40 °C (sem condensação)

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 – Parque Gabriel – Hortolândia-SP – Cep: 13.186-620

Fone: 19-3897-9900 – www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº _____/_____

Rubrica: _____

		Dissipação de calor 17 BTUs/h (17,93 kJ/h) Dimensões mínimas (L x P x A) 33,6 x 16,89 x 4,39 cm Peso 1,35 kg
24	01	Central de Distribuição. Central de distribuição PoE. Capacidade para 24 tomadas em réguas padrão rack 19". 19 fontes PoE de 12votls x 1A cada. Espaço interno para switch padrão rack 19". 19 Path-Cord's de 1,5 mtrs. Dimensões 600x600mm. Gabinete para montagem embutida ou externa.
25	305	Mtrs de Cabo de rede UTP CAT5e na cor preto.
26	50	Conectores de rede macho RJ-45 CAT5e.
27	01	Licença de uso permanente de Software para Gestão Automatizada.
28	01	Licença de uso permanente de Software de Monitoramento do Presidente.
29	01	Licença de uso permanente de Software para Controle de Áudio.
30	19	Licenças de uso permanente de Software Terminal para Tablet ANDROID.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____/_____
Rubrica: _____

ITEM 02 - Detalhes técnicos

1. Monitores de vídeo.

1.1. Características gerais.

Os monitores deverão ser instalados e posicionados lado a lado e um sobre o outro compondo uma única imagem tipo parede de vídeo no formato 3 linhas x 5 colunas e fixado por suportes específicos na parede, logo atrás do presidente da sessão. Conforme layout abaixo.

Os monitores que formarão a matriz central 3x3 (monitores 2, 3, 4, 7, 8, 9, 12, 13 e 14) serão utilizados para a exibição de imagens de vídeo fornecidas pela área de cinegrafia da Câmara.

Os monitores das matrizes laterais 3x1 (monitores 1, 6 e 11) e (monitores 5, 10 e 15) serão utilizados para a exibição das informações do software de gestão automatizada do plenário e irão operar de forma autônoma.

Todos os cabos e adaptadores necessários para a interligação dos monitores deverão ser fornecidos e instalados.

A licitante deverá providenciar suportes metálicos específicos para a fixação de todos os monitores juntos de modo a manter o perfeito alinhamento entre eles.

LAYOUT da Montagem dos monitores

Monitor 01	Monitor 02	Monitor 03	Monitor 04	Monitor 05
Monitor 06	Monitor 07	Monitor 08	Monitor 09	Monitor 10
Monitor 11	Monitor 12	Monitor 13	Monitor 14	Monitor 15

1.2. Moldura

Após a montagem e fixação de todos os monitores no local indicado anteriormente, deverá ser disponibilizado e fixado ao redor dos monitores, moldura em MDF com espessura de 15mm totalmente preto com fino acabamento envolvendo todos os monitores de forma a compor uma única moldura.

A largura desta moldura ao redor dos monitores nos 04 lados deverá ser de 10 cm, partindo da borda do monitor para fora.

Quando necessário deverão ser utilizados parafusos do tipo "Philips" na cor preta mantendo o padrão estético da mesma.

Esta moldura deverá ser de fácil remoção facilitando futuras manutenções dos monitores.

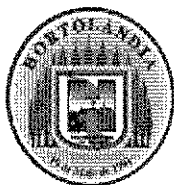
1.3. Alimentação

Os equipamentos fornecidos deverão possuir alimentação 100 a 240 volts em 60Hz e possuir cabos de alimentação inclusos.

A licitante deverá fornecer instalado, quadro de força (QDF) elétrico padrão STECK com mín. de 18 disjuntores sendo 02 deles de 50A (geral) e os demais de 20A (monitores) alimentando cada monitor individualmente.

Este quadro de força deverá ser alimentado por ponto de energia a ser fornecido pela contratante com aterramento adequado.

Deverão ser utilizados cabos, terminais e conectores adequados para a perfeita interligação de todos os componentes elétricos do sistema fornecido.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____/_____
Rubrica: _____

O quadro de força deverá ser instalado próximo aos monitores e acessível pelos usuários responsáveis pelo sistema.

Na parte traseira dos monitores em questão deverão ser fixadas tomadas de energia elétrica provenientes do QDF listado acima.

1.4. Instalação

A licitante deverá utilizar procedimentos normalizados para as instalações de todas as unidades do presente objeto.

Nenhum cabeamento de alimentação elétrica ou de comunicação poderá ficar exposto.

Face ao projeto arquitetônico do plenário desta Câmara Municipal, será indispensável que o órgão competente da Casa aprove previamente a composição modular e estética do Painel Eletrônico e suas partes integrantes a serem instalados no plenário.

O projeto final do licitante será apreciado pela casa.

A empresa licitante deverá conhecer previamente todas as dependências do Plenário e áreas externas, anexando ao processo de habilitação declaração de concordância e compromisso de realização de todos os trabalhos de instalação, sem ônus adicionais e dentro dos prazos e parâmetros de qualidade exigidos.

1.5. Obrigações da contratante.

A Câmara Municipal deverá providenciar condições e local adequado para a montagem dos monitores objetos deste edital. O local de instalação deverá estar preparado para receber os equipamentos estando obrigatoriamente com: Parede de alvenaria plana e desempenada, livre de infiltrações, desobstruídas, livre de poeira em excesso e rede elétrica com aterramento adequado.

Deverá ser disponibilizado pela Contratante, ponto de energia de alta potência dentro das dependências do plenário, para que a Contratada proceda com a instalação adequada do Quadro de Força (QDF) a ser fornecido.

2. Software de Gestão Automatizada.

2.1. Características gerais.

O controle de todo o conjunto dos equipamentos, suas funções e apresentação de resultados devem estar centralizados em apenas uma unidade informatizada e completamente acessíveis por um único operador, devendo ser disponibilizados de forma clara e direta através de procedimentos avançados de programação.

Cada módulo ou função deverá receber procedimentos operacionais que garantam o máximo aproveitamento de suas finalidades distintas. Observar as características funcionais mínimas abaixo descritas:

2.2. Cadastros

Parlamentares / Sessões / Votações / Operadores do sistema

2.3. Relatórios

O Sistema deverá disponibilizar recursos para a visualização e impressão de relatórios das diversas informações constantes na base de dados. Este recurso deverá possibilitar ainda a exportação dos relatórios em formatos distintos para envio ou arquivamento digital. Todos os recursos de relatórios deverão estar disponíveis no Terminal de Controle do sistema.

Vereadores: Relatório com a relação de nomes de todos os Parlamentares ativos ou inativos cadastrados no sistema e com respectivo partido.

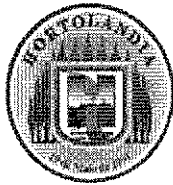
Presenças: Relatório com a relação de presenças de todos os Parlamentares registrados em determinada sessão.

Votações: Relatório com todas as votações de uma determinada sessão.

Votações Individuais: Relatório com todas as votações em uma determinada sessão votadas por um determinado Parlamentar.

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 – Parque Gabriel – Hortolândia-SP – Cep: 13.186-620

Fone: 19-3897-9900 – www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

Ocorrências do sistema – Log: Relatório com todas as ocorrências registradas pelo sistema de forma automática.

2.4. Comandos Imediatos do Programa de Operação do Painei

O programa de controle e operações do Painei deve disponibilizar janela contendo, simultaneamente, todos os acessos, acionamentos e registros configurados para uma completa seção em plenário. O Painei Eletrônico e suas unidades externas devem ser reproduzidos em uma única janela na tela do computador de controle, disponibilizando para o operador todos os procedimentos previstos para controle e registro dos eventos. Observar e disponibilizar os seguintes recursos mínimos:

Nomes dos Vereadores: Todos os Vereadores devem estar simultaneamente disponibilizados em ordem alfabética crescente, considerando o número de legenda do partido, e em posição equivalente ao Painei Eletrônico, podendo o operador, através de simples clique no mouse do computador, abrir o menu individual contendo todos os acionamentos possíveis e alusivos ao parlamentar, como orador, aparte, questões de ordem. Isto significa que para acionar um parlamentar como orador o operador deve apenas selecionar qual parlamentar, através do primeiro clique e em seguida posicionar e efetuar o segundo clique na opção individual orador. Para encerrar, o mesmo operador poderá comandar o início da contagem de tempo previamente estabelecido pelo regimento interno e configurado no Painei. Procedimentos similares deverão ser observados para os demais recursos deste item.

Relógio: A operacionalização do relógio deve acompanhar o mesmo padrão operacional acima solicitado. Considerar recursos mínimos como acertar.

Cronômetros: Os cronômetros disponíveis também devem acompanhar o padrão operacional já mencionado, devendo executar contagens individualizadas, ascendentes e descendentes, automáticas e manuais.

Deverão estar disponíveis teclas de acesso rápido, para a seleção de tempo para a cronometragem do orador, estas teclas deverão possuir tempos pré definidos e uma tecla para tempos variados.

Terminal TABLET

Deve permitir a troca de informações e mensagens com o Software dos Tablet's ANDROID nos terminais tablet's que estarão disponíveis nas mesas dos parlamentares e mesa diretora.

2.5. Mensagens no Painei de Votação

O painei de mensagens deve contemplar recursos de edição e programação, incluindo acionamentos automáticos e sincronizados com a execução da pauta da reunião.

Na fase de edição das mensagens, estas podem ser de ultima hora ou previamente produzidas. A licitante deve apresentar recursos de edição de textos.

Todos os recursos acima solicitados devem ser disponibilizados simultaneamente com a realização das demais operações no âmbito do Painei de Votação, ou seja, no curso da execução de uma pauta.

2.6. Banco de Dados

O sistema deverá possuir banco de dados relacional SGBD próprio padrão SQL garantindo a integridade das informações e apurações geradas.

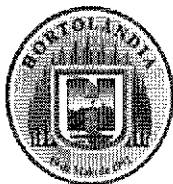
2.7. Registro de operações e ocorrências – LOG

Todas as operações e ocorrências do sistema deverão ser registradas na base de dados do mesmo para posterior consulta juntamente com a informação do operador, data, hora e descrição da ocorrência no sistema.

2.8. Configurações e Parâmetros específicos

O sistema deverá possuir recursos de configuração e parametrização para personalizar as operações de acordo com o regimento da casa.

2.9. Segurança



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

Todo o sistema deverá possuir recursos tecnológicos próprios e independentes da casa garantindo estabilidade e segurança das operações do sistema.
O acesso aos recursos do sistema, deverão estar protegidos por senha e ao alcance do operador devidamente cadastrado e habilitado.

2.10. Backup

O sistema deverá dispor de recurso de programação próprio para a realização de cópias de segurança "backup" de rotina viabilizando a segurança dos dados e informações.
Deverá ser fornecido dispositivo portátil de memória não volátil com interface USB "Pen Drive" com capacidade de armazenamento mínimo de 8 Giga Bytes para a cópia dos arquivos de backup e arquivamento em local seguro.

2.11. Expansibilidade

Considerando o avanço natural dos procedimentos administrativos, o sistema deve possibilitar e viabilidade de expansão em todo o sistema. Isto significa acréscimo nos nomes dos vereadores, expansão da quantidade de terminais, revisão nos procedimentos operacionais, expansão dos dispositivos externos, etc..., orçados a parte.

2.12. Programação

Sistema Operacional padrão Windows®.
Linguagem de programação padrão Windows®.
Base de Dados SGBD padrão SQL.

2.13. Características Básicas do Processo Legislativo

O atendimento ao processo legislativo desta Casa deve passar pelas seguintes características mínimas, conforme abaixo relacionado:

2.14. Tarefas Gerais

Registro de todas as ocorrências operacionais do sistema para recuperação e acompanhamento posterior;

Registro de todas as ocorrências do funcionamento do hardware e software;
Operações nos modos automático e semi-automático.

2.15. Tarefas Específicas

Registradores de Presença e Votos

Habilitar, desabilitar, configurar e outros mais.

Reunião – Abertura

O Sistema deverá executar de forma simultânea a abertura da reunião, incluir nome e parâmetros específicos de identificação, data, hora, habilitar o registro das presenças pelos vereadores e acionar as demais partes do Painel. Havendo necessidade, o programa deverá possibilitar a inclusão ou retirada de procedimentos automáticos desta sequência.

Votação – Abertura e Acompanhamento

O Sistema deverá executar a sequência da abertura e registrar nome, identificação, data, hora, nome da matéria em votação, tipo de votação, acionamento do cronômetro, alarme sonoro, e todas as demais tarefas deste sistema. Havendo necessidade, o programa deverá possibilitar a inclusão ou retirada de procedimentos automáticos desta sequência.

Votação – Fechamento

O Sistema deverá executar a sequência do fechamento da votação ativada, cancelar a abertura de votação, depurar e armazenar os resultados, acionar os mostradores de resultados, desabilitar os registradores dos vereadores, desativar o cronômetro, renovar as mensagens, acionar o alarme sonoro.

Reunião – Encerramento

O Sistema deverá executar o fechamento da reunião quando comandada pelo operador, observando todas as variáveis e dados ocorridos durante a realização da seção, sua pauta e todos os seus itens.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

O Controle das Presenças

O Vereador poderá registrar a sua presença no Paineleletrônico através de qualquer um dos registradores no Plenário.

O Vereador, para registrar a sua presença deverá se identificar previamente no Paineleletrônico através da sua senha secreta.

O presidente da reunião poderá solicitar recomposição de quorum a qualquer momento, através de comando do operador, momento em que o Paineleletrônico deverá zerar as presenças anteriormente registradas.

Votação - Recursos Específicos

O Vereador poderá registrar o seu voto somente a partir das seguintes condições:

- A - Ter a sua presença registrada;
 - B - Utilizar registradores previamente habilitados;
 - C - Se identificar pela senha individual secreta ou pela autenticação de sua impressão digital;
 - D - Selecionar o voto através das teclas específicas;
 - E - Observar o início e fim do período de votação através do painel;
 - G - Os relatórios deverão estar à disposição imediata do Presidente da reunião, quando solicitados através do terminal de controle;
- O Sistema deve permitir o controle de votação nominal ostensiva e nominal secreta, prevista no regimento Interno desta Câmara Municipal.

2.16. Campanha Sonora

Deverá possuir recursos para gerar tons em formatos distintos por função: início e encerramento de votações, chamadas para recomposição de quorum, início e encerramento da sessão, início e encerramento de tempos para oradores e aparte antes e possibilidade de cadastramento de novas funções específicas, com tempos de acionamentos programáveis e ao alcance do operador, respectivamente.

Este recurso deve contemplar o uso de arquivos de áudio padrão WAV e também o acionamento externo de campanhas elétricas através de comunicação serial com o acionador a ser fornecido.

2.17. Exibição nos monitores.

Nomes dos Vereadores e Identificação de Partidos

Os monitores de vídeo deverão exibir legendas programáveis coloridas, para monitorar o nome, partido e identificação de presença de cada Parlamentar, garantindo a perfeita visibilidade de qualquer ponto das dependências internas do Plenário.

Indicadores de Presença e Voto

Na seqüência de cada nome do Parlamentar, os monitores deverão exibir legendas programáveis para mostrar, simultaneamente, a identificação do tipo de voto registrado, 'S' para Sim, 'N' para Não e 'A' para Abstenção em cores distintas.

Para identificação de presença a legenda com o nome e partido do parlamentar deverá ser destacada em cor diferente.

Para as votações secretas o Paineleletrônico deverá indicar apenas a legenda 'V' para Votou.

Relógio

Deverá exibir uma legenda composta de mostrador numérico considerando o formato, horas, dois ponto, minutos, dois ponto e segundos "00:00:00" ou "00:00".

O presidente deverá visualizar em seu Terminal Operacional a mesma informação de horário apresentada nos monitores de vídeo.

Cronômetro

Deverá possuir uma legenda programável para cronometragem progressiva ou regressiva dos tempos de oradores e aparteantes, composta de mostradores, considerando o formato hora, dois pontos, minutos, dois ponto e segundos "00:00:00" ou "00:00".

O presidente deverá visualizar em seu Terminal Operacional a mesma informação de contagem de tempo apresentada nos monitores.

O software deverá contemplar recursos para comunicação serial RS-232 com o cronometro digital já existente na casa, de modo a possibilitar a utilização do mesmo frente à tribuna. Este



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

recurso deverá estar sincronizado com a contagem de tempo do Software de Gestão Automatizada e Software de Monitoramento do Presidente.

Totalizadores

Deverá exibir legendas numéricas, considerando formato individual e cores distintas de 00 a 99, incluindo respectivas legendas (Sim, Não, Abstenções e Total / Presentes e Ausentes).

Mensagens

Deve exibir área para mensagens específicas para exibição de diversos tipos de textos incluindo matéria em discussão e ou votação.

Brasão

Deverá permitir a exibição do brasão da cidade ou da câmara municipal em área específica na imagem.

3. Software de Monitoramento do Presidente.

3.1. Características gerais.

O sistema deverá disponibilizar programa de computador integrado ao Software de Gestão Automatizada para o acompanhamento total do presidente da reunião das informações da sessão plenária.

Este recurso deve possuir todas as informações constantes no painel de votação.

3.2. Informações disponíveis

Deverão estar disponíveis na tela do presidente a seguintes informações:

Data e Hora do plenário.

Cronometro regressivo ou progressivo.

Nomes dos Parlamentares com respectivo partido.

Totalizadores de voto SIM, NÃO, ABST., TOTAL VOTOS, Presentes e Ausentes.

Matéria em discussão.

3.3. Comandos disponíveis

Programar, iniciar e encerrar o cronometro.

Acionar a campanha.

3.4. Programação

Sistema Operacional padrão Windows®.

Linguagem de programação padrão Windows®.

Base de Dados SGBD padrão SQL.

4. Software para Controle de Áudio.

4.1. Características gerais.

O software deverá disponibilizar integração ao sistema de gestão automatizada que possibilite o controle da habilitação dos microfones do plenário através de hardware específico a ser fornecido.

O software estará disponível no terminal do presidente, exibindo de forma gráfica a posição dos parlamentares e possibilitando rápida identificação dos mesmos, deverá permitir também além do corte individual de cada microfone o corte geral de todos os microfones do plenário em situações de desordem.

A operação deste recurso se fará por meio de tela sensível ao toque e ao alcance do presidente da sessão.

O módulo eletrônico ligado aos microfones deverá suportar os diversos modelos de microfones e mesas padrões do mercado atual.

4.2. Informações disponíveis.

Deverão estar disponíveis na tela os nomes dos parlamentares com microfones controlados.

4.3. Comandos disponíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

Através de apenas um toque na tela, deverá ser possível habilitar ou não o microfone de um determinado Parlamentar.
Deverá ser possível também a habilitação ou não, de todos os microfones do plenário caso necessário.

Deverá ser possível sincronizar o controle de microfones com o cronômetro do orador para que este seja desabilitado ao termino do tempo de fala.

4.4. Interface

Deve possuir interface gráfica avançada representando a posição das mesas dos parlamentares na tela do presidente permitindo o toque na tela e o corte do canal de áudio correspondente a aquela mesa.

O Programa de Controle de Microfones deve possuir interface gráfica amigável facilitando a operação do presidente da reunião ou operador específico, este recurso deve permitir que seja associada mesa do Parlamentar ao microfone utilizado pelo mesmo.

A tela do programa deve sinalizar de maneira intuitiva e colorida quando um o mais microfones estiverem desabilitados.

4.5. Integração

O software a ser fornecido deverá possuir recursos e protocolo para controle serial da mesa de áudio digital ROLAND M-480 já instalada nas dependências da Câmara.

4.6. Programação

Sistema Operacional padrão Windows®.

Linguagem de programação padrão Windows®.

Base de Dados SGBD padrão SQL.

5. Software para Tablet ANDROID.

5.1. Características gerais.

Deverá ser fornecido juntamente com o objeto deste edital, 19 licenças de software (APP) para Tablet's com sistema operacional ANDROID® para a utilização em dispositivos que a Câmara já possua ou venha a possuir.

Estas licenças deverão estar disponíveis no microcomputador de controle do sistema de gestão. Deverão compatíveis com tablet's com telas de 7", 8" ou 10".

Deverá possuir interface gráfica touch screen.

Deverá ser integrado com o software de Gestão Automatizada.

Deverá ser integrado com o software de Monitoramento do Presidente.

Deverá ser integrado com o software de Controle de Áudio para solicitação de palavra.

Comunicação wireless através de rede wireless.

Protocolo TCP/IP criptografado.

Aplicativo nativo para plataforma ANDROID®. (não serão aceitos emuladores ou aplicativos rodando sobre página web ou navegadores)

5.2. Recursos mínimos

Tela de abertura exibindo o brasão, nome da câmara, data e hora local sincronizada com todos os softwares fornecidos.

Tela de monitoramento do Painel de votação indicando as informações mínimas:

Nome dos parlamentares seguido do referido partido e indicação de presença individual.

Indicação de voto a frente de cada nome parlamentar.

Matéria em discussão / votação.

Totalizadores de voto SIM / NÃO / ABST. / TOTAL.

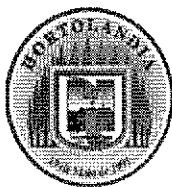
Totalizadores de PRESENTES / AUSENTES.

Tela para registro de senha virtualizado teclado numérico com teclas de 0 a 9, ANULA e ENTRA em cores distintas.

Tela para indicação de opção de voto do parlamentar com breve descrição da matéria em votação e três teclas virtuais SIM (verde), NÃO (vermelho) e ABST. (amarelo).

Tela para solicitação de palavra e aparte, solicitando ao controle a PALAVRA ou APARTE.

Sinalização de vida para o controle, indicando que o terminal está operante.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

Deve possuir recurso de sinalização de status do Tablet para o Terminal de Controle e Software de Gestão Automatizada. Deve enviar para o controle seu status indicando nível da bateria, estado da bateria e alimentação do carregador presente ou não presente.

5.3. Programação

Sistema Operacional padrão Android® 4.1 ou superior.
Linguagem de programação padrão Android® APP.

6. Terminais Informatizados.

6.1. Características gerais.

Os terminais serão destinados às mesas dos Parlamentares e mesa Diretora permitindo o registro de presença, voto individual e outras operações.
O equipamento deverá ser montado em gabinete especial com dimensões reduzidas visando o padrão estético do local.

6.2. Funções

O dispositivo deverá permitir o registro de presença individual do Parlamentar sempre que solicitado pelo Terminal de Controle.
Possibilitar o registro de voto individual sempre que solicitado pelo Terminal de Controle.
Possibilitar a solicitação de palavra e aparte através de teclas de funções específicas no terminal.

6.3. Operação

O Terminal ficará ligado e inativo até que o Terminal de Controle solicite a ele determinada função, tais como registro de presença, registro de voto e outros.
O terminal deverá permitir a troca a quente, ou seja, com todo o sistema ligado caso seja necessária a substituição da unidade defeituosa.
O terminal deverá sinalizar seu estado de ativo a todo o momento para o Terminal de Controle, de forma que o operador do sistema possa detectar de forma rápida se o mesmo está on-line ou inoperante.
Deverá permitir aos parlamentares que não necessitem de lugares pré-definidos, podendo trocar de mesa a qualquer momento.
Deverá solicitar a cada operação a senha do parlamentar ou impressão digital para autenticação.

6.4. Sinalizador sonoro

O dispositivo deverá possuir ainda sinalizador sonoro sinalizando de forma audível as operações do equipamento. Este recurso deverá emitir sinais distintos para cada tipo de operação.

6.5. Acessibilidade

Deve possuir recursos de acessibilidade a serem habilitados ou implementados quando necessário nos terminais solicitados.
Deve possuir marca em alto relevo na tecla de número 5 no centro do teclado seguindo o padrão ABNT para deficientes visuais e servindo de orientação para as demais teclas.

6.6. Alimentação

O dispositivo deverá ser alimentado através do próprio cabo de rede TCP/IP por tecnologia PoE (Power Over Ethernet), eliminando assim a necessidade de fontes e cabos adicionais, mantendo um excelente padrão estético na mesa do parlamentar e facilitando a instalação e manutenção.
A alimentação por PoE deverá ser nativa do terminal, direta na placa, não serão aceitos adaptadores ou injetores PoE.
A tensão de alimentação PoE presente no cabo de rede, deverá ser de 12 volts, permitindo a instalação dos terminais com cabos de até 200 metros de comprimento.
Os terminais deverão possuir componentes eletrônicos internos que evitem danos ao terminal em casos de inversão da polaridade do cabo.
Os terminais deverão possuir indicador luminoso tipo LED na parte traseira, que informe a presença de tensão no cabo de rede quando conectado ao terminal.

6.7. Atualização



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

O terminal de votação deverá possibilitar a atualização de firmware (software do terminal) remotamente, através do microcomputador de controle ou pela internet via rede ethernet e protocolo TCP/IP.

6.8. Biometria.

A autenticação biométrica deverá ser utilizada sempre que solicitado pelo Terminal de Controle nos casos de Registro de Presença individual, Registro de voto ou sempre que necessário.

O leitor biométrico presente no terminal deverá permitir a identificação do Parlamentar, deverá permitir o cadastramento do mesmo e a realização de backup / restore das templates (digitais) presentes na memória do módulo e através da rede ethernet do terminal de controle.

7. Terminal de Controle do Sistema.

7.1. Características gerais.

O controle dos equipamentos, suas funções e apresentações de resultados devem estar centralizados em apenas um microcomputador e completamente acessíveis por um único operador devidamente autorizado, devendo ser disponibilizados de forma clara e direta através de procedimentos avançados de programação.

Cada módulo ou função deverá receber procedimentos operacionais que garantam o máximo aproveitamento de suas finalidades distintas. Observar as características funcionais mínimas descritas nesta especificação técnica.

8. Terminal Operacional do Presidente.

8.1. Características gerais.

O Presidente da Reunião deverá contar com um microcomputador composto por um Monitor LCD touch screen capaz de viabilizar o completo acompanhamento de todas as informações constantes no Software de Gestão Automatizada.

Estarão disponíveis além do monitor do presidente, dois monitores auxiliares para os outros membros da mesa diretora, exibindo apenas as informações dos monitores da parede e não do controle de áudio.

Este recurso deverá ser instalado sobre a mesa e à frente da Presidência da Reunião, compondo excelente padrão estético e de acabamento.

Os recursos mínimos a serem disponibilizados neste dispositivo são:

Hora-certa do plenário.

Cronômetros de orador e aparte ante.

Lista completa dos nomes e partidos dos Parlamentares.

Identificação de presenças individuais registradas, votos individuais registrados.

Totalizadores de voto sim, não, total geral, presentes e ausente.

Matéria em discussão.

Além de comandos disponíveis para:

Acionamento aleatório do Alarme Sonoro.

9. Computadores e outros periféricos.

9.1. Características gerais.

Os computadores, periféricos e dispositivos envolvidos no Sistema de Votação, deverão acompanhar o padrão de mercado atual, garantindo a modernidade do sistema instalado.

Devem ser em número e capacidade suficiente para oferecer perfeito controle na execução das tarefas.

Todos os softwares instalados deverão estar acompanhados de suas respectivas licenças de uso, bem como mídia de instalação.

10. Controlador de áudio informatizado.

10.1. Características gerais.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

Este dispositivo deverá ser um módulo eletrônico disponível e ligado entre os microfones dos parlamentares, tribuna e a mesa de som, que possibilitará o corte dos mesmos sempre que necessário de forma manual ou automática.

Este equipamento deverá possuir "By-Pass" automático, possibilitando assim que em caso de falhas no funcionamento, desativação do sistema ou outro motivo, os microfones não deixem de funcionar.

No caso de utilização do plenário sem a necessidade de funcionamento do sistema eletrônico de votação, os microfones deverão funcionar normalmente.

O dispositivo deve efetuar o bloqueio e a liberação do microfone comandado sem ocasionar ruídos indesejados no sistema de som do plenário.

O dispositivo de controle de microfones será controlado pelo Software de Gestão Automatizada e pelo Software de Monitoramento do Presidente de forma automática ou manual quando necessário.

Este recurso deve possibilitar também comunicação direta através de interface serial RS-232 com a mesa de áudio digital já existente na casa e possibilitar o corte dos microfones diretamente na mesa através de protocolo do fabricante. O sistema deve enviar um comando para a mesa de áudio digital onde a mesma procederá o fechamento ou abertura do canal/microfone solicitado.

11 – Integração com outros sistemas.

11.1. Sistema Legislativo

O Software de Gestão Automatizada deverá integrar-se ao Sistema de Gestão dos Processos Legislativos, já existente na Câmara Municipal, obtendo automaticamente através da rede, a lista de parlamentares cadastrados, sessões plenárias e pautas, sendo capaz de colocá-las em votação e apuração.

Após processadas e totalizadas pelo Software de Gestão Automatizada no plenário, as informações serão automaticamente inseridas no banco de dados do Sistema de Gestão dos Processos Legislativos, em tabelas e campos específicos e indicados pelo departamento de informática da Câmara Municipal para o processamento e a publicação que se fizerem necessárias por este.

A integração com o Sistema Legislativo se fará em conjunto com o departamento de informática da Câmara Municipal de modo a não afetar o perfeito funcionamento dos processos já existentes.

A contratante deverá disponibilizar acesso ao banco de dados do Sistema Legislativo, para que seja possível a leitura e gravação das informações apuradas pelo Software de Gestão Automatizada.

A integração se fará através da leitura e escrita na base dados MySQL utilizada pelo Sistema de Gestão dos Processos Legislativos e deverão ser considerados os seguintes dados:

Leitura:

Cadastro de parlamentares ativos.

Cadastro de sessões cadastradas e não realizadas.

Cadastro de itens da pauta da sessão tais como: matérias em discussão, votação e etc...

Escrita:

Informações das sessões apuradas e realizadas: Hora do início e término da sessão.

Informações dos itens da pauta já apurados: Concluído / Não concluído e Aprovado / Não Aprovado.

Informações de presenças dos parlamentares na referida sessão: Listas com todos os parlamentares presentes na sessão em cada chamada realizada pelo Software.

Informações dos oradores na referida sessão: Listas com os oradores inscritos e os referidos tempos utilizados.

11.2. TV Câmara

O sistema proposto deverá possuir a integração com o sistema de vídeo já existente na Câmara Municipal e possibilitar a exibição dos resultados do sistema de gestão automatizada diretamente na mesa/computador de vídeo da casa. Este recurso deverá possibilitar ao



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

operador de vídeo, demonstrar qualquer resultado do sistema de gestão automatizada em suas transmissões de imagens na TV Aberta, TV Digital, TV a Cabo ou Internet.

12 - Instalação

A licitante deverá utilizar procedimentos normalizados para as instalações de todas as unidades do presente objeto.

Nenhum cabeamento de alimentação elétrica ou de comunicação poderá ficar exposto.

A empresa licitante deverá conhecer previamente todas as dependências do Plenário e áreas externas, anexando ao processo de habilitação declaração de concordância e compromisso de realização de todos os trabalhos de instalação, sem ônus adicionais e dentro dos prazos e parâmetros de qualidade exigidos.

13 - Garantia

A Empresa licitante deverá prestar garantia integral dos equipamentos, periféricos e softwares que compõem o presente objeto, durante todo o período de vigência do Contrato de Garantia pelo prazo de 12 (doze) meses sem ônus para a contratante.

14 - Assistência Técnica

A licitante deverá prestar assistência técnica sempre que necessária durante a vigência do contrato de garantia, sem ônus para a contratante.

O licitante deverá disponibilizar mão de obra técnica especializada para atendimento on-line, suporte remoto, e-mail, fax ou telefone em até 24 (vinte e quatro) horas após o chamado, sem ônus para a contratante.

Caso seja necessário, o licitante deverá disponibilizar mão de obra técnica especializada no local para a contratante devendo a mesma (contratante) arcar com as despesas de deslocamento e estadia do profissional.

15 - Prazo de Entrega

O prazo para entrega do Sistema instalado e em funcionamento no Plenário desta Câmara Municipal é de até 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato e liberação do empenho.

Obs: As empresas interessadas em participar do certame, deverão realizar visita técnica obrigatória à Câmara Municipal para tomarem conhecimento de todos os trabalhos a serem realizados. A Câmara Municipal emitirá um atestado de visita técnica para a empresa interessada, que deverá constar no envelope junto à proposta de preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____/_____
Rubrica: _____

ANEXO II

CREDENCIAMENTO (MODELO)

Pelo presente instrumento a empresa _____ (nome legível), inscrita no CNPJ nº. _____, com sede na cidade de _____, bairro _____, representada, pelo Sr. _____ (nome legível), _____ (profissão), _____ (estado civil), inscrito o CPF sob o nº _____, credencia o Sr.(a) _____ (nome legível), _____ (profissão), _____ (estado civil), portador da Cédula de Identidade n. _____, expedida em ____/____/____, pelo(a) _____ (órgão expedidor), _____ (Residência Município-Estado), com poderes para representá-lo junto à Câmara Municipal de Hortolândia, na Licitação modalidade PREGÃO nº 10/2014, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do responsável legal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO (MODELO)

Pregão Presencial nº: 010/2014
Processo nº: 224/2014

A Empresa _____, CNPJ Nº _____, aqui devidamente representada por seu _____, infra-assinado, em conformidade com o disposto no art. 4º. Inc. VII, da Lei 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Declara também que não está submetida a nenhuma das penalidades previstas no artigo 87, incisos III e IV, da Lei Federal de nº 8.666/93, bem como, inexistente processo de recuperação judicial (e extrajudicial) ou falência tramitando em face da proponente, nem outro impedimento superveniente que possa comprometer sua capacidade técnica e/ou operativa. Caso venha ocorrer, no decorrer do certame, submetemo-nos a desclassificação automática.

Declara, ainda, que a empresa, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, do artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local, data.

Assinatura do representante legal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

ANEXO IV

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Nome da empresa proponente:

Endereço

Cidade:

CNPJ:

Telefone/Fax:

OBJETO:

INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONOPLASTIA E VÍDEO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características Gerais

O objeto contempla um conjunto de equipamentos e softwares dedicados a realizar todas as tarefas de informatização dos serviços de sonoplastia e vídeo digital em conjunto com os já existentes na casa.

Deve prover a captação das vozes dos parlamentares através de microfones específicos a serem fornecidos, permitir o controle dos canais de áudio da mesa de som já existente através de comandos diretos e através de equipamento a ser fornecido para controle dos mesmos.

Deve contemplar equipamentos de vídeo digital para o monitoramento das imagens geradas pelas câmeras de vídeo. Todos os recursos deverão ser processados e gerenciados através de softwares específicos e dedicados a serem fornecidos.

ITEM 01 – Listagem.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	22	Microfones de mesa tipo Gooseneck. Cápsula Cardióide para os microfones Microflex® na cor Preto. Windscreen em metal para redução de ruídos indesejados de vento e respiração. Para uso com a linha de microfones Microflex. na cor preta. 18" Base Desktop com Pré-Amp fixo, Funções Lógicas, Chave Programável, LED indicador, Espuma Windscreen. Ampla faixa dinâmica e resposta de frequência para reprodução precisa de toda a faixa do espectro. Cápsulas intercambiáveis permitem o uso do padrão polar correto para cada aplicação. Saída balanceada, sem transformador para maior imunidade a HUM eletromagnético e interferência de RF em cabos longos. Sistema de amortecimento shock-mount proporciona acima de 20dB de isolamento de ruídos de vibração da superfície. Sistema de trava com flange para fixação segura do microfone em púlpitos, mesas de conferência, salas de palestra e afins. Windscreen de encaixe rápido. Chave liga/desliga programável e LED indicador liga/desliga também programável. LED mais brilhante proporcionando melhor visibilidade em ambientes de baixa iluminação. Sistema de amortecimento Shock-mount que oferece mais de 20dB de isolamento de ruídos mecânicos de superfície.

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 – Parque Gabriel – Hortolândia-SP – Cep: 13.186-620

Fone: 19-3897-9900 – www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____/_____
Rubrica: _____

		Resposta de frequência: Cardióide: 66.0dB Supercardióide: 67.5dB Omnidirecional: 73.5dB Impedância: EIA em 150 Ohms (180 Ohms reais) Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto: Cardióide: -35. dBV/Pa (17.8mV) Supercardióide: -33.5 dBV/Pa (21.1mV) Omnidirecional: -27.5 dBV/Pa (42.2mV) Todos os valores com -12dB na posição 0 gain. Máximo SPL @ 1kHz, 1%THD, 1kHz de carga: Cardióide: 124.2dB Supercardióide: 122.7dB Omnidirecional: 116.7dB Todos os valores com +6dB na posição 0 gain. Nível de Ruído (típico, SPL equivalente, A-weighted): Cardióide: 28.0dB Supercardióide: 26.5dB Omnidirecional: 20.5dB Relação Sinal-Ruído (94dB SPL @ 1kHz): Cardióide: 66.0dB Supercardióide: 67.5dB Omnidirecional: 73.5dB Faixa dinâmica: 96.2dB 100dB na posição 0 gain. Rejeição Common Mode (10Hz a 100kHz): 45dB mínimo Nível de Clipping de Pré-amplificador (1%THD): -6dBV (0.5V) -12dB na posição 0 gain. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3 do conector de saída. Alimentação: 11 a 52Vdc Phantom Power, 2.0mA Condições de clima: O microfone opera a temperaturas entre -18°C e 57°C. Umidade relativa do ar de 0 a 95%.
02	01	Tablet para controle da mesa de som digital. Capacidade 16GB ou superior Altura 240 mm (9,4 pol.) Largura 169,5 mm (6,6 pol.) Espessura 7,5 mm (0,29 pol.) Peso 478 g Recursos: Eco Saving Multi Screen S/W Off Timer MagicTune Customized Key Image Size Tela: Tela Multi-Touch de 9.7 polegadas (diagonal), com tecnologia IPS e retroiluminada por LED Resolução de 2048x1536 pixels, 264 pixels por polegada (ppp) Revestimento resistente a impressões digitais e oleosidade Chip: Chip A7 com arquitetura de 64 bits e coprocessador de movimento M7 Câmera:

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 – Parque Gabriel – Hortolândia-SP – Cep: 13.186-620

Fone: 19-3897-9900 – www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

		Câmera FaceTime HD Fotos em 1,2MP Vídeo em HD de 720p Chamada FaceTime com vídeo via Wi-Fi ou rede celular 3G Detecção de rostos Retroiluminação Câmera iSight Fotos de 5MP Foco automático Detecção de rostos Retroiluminação Lente de cinco elementos Filtro IV híbrido Abertura $f/2.4$ Fotos HDR Gravação de Vídeo: Gravação de vídeo em HD de 1080p Dê um toque durante a gravação para ajustar o foco Estabilização de vídeo Detecção de rostos Retroiluminação Zoom de vídeo 3x Wireless: Wi-Fi + Celular Wi-Fi (802.11a/b/g/n); dois canais (2,4GHz e 5GHz) e MIMO Tecnologia Bluetooth 4.0 GSM/EDGE CDMA EV-DO Rev. A e Rev. B UMTS/HSPA/HSPA+/DC-HSDPA LTE4 Somente dados Cartão SIM - Nano sim Conector - Lightning Energia e bateria: Até 10 horas para navegar na web via Wi-Fi, assistir vídeo ou escutar música, até 9 horas para navegar na Internet usando rede de dados celular, carga via carregador ou USB do computador.
03	01	Controlador de áudio informatizado. Processamento através de microcontrolador RISC com arquitetura HAVARD e clock de 12Mhz. Comunicação serial RS-232 com velocidade mín. 9600-8-N-1. Conector de entrada DB-9. Protocolo de comunicação proprietário. Fonte de alimentação interna dupla, chaveada 12volts 2A e linear 48volts PHANTOM POWER. 20 canais de entrada de áudio analógico balanceado 600 ohms. 20 canais de saída de áudio analógico balanceado 600 ohms. Fornecimento de alimentação PHANTOM POWER 48 volts nos canais de entrada. Conectores de entrada de áudio tipo BORNE de 3 vias. Conectores de saída de áudio tipo BORNE de 3 vias. Comutação através de micro relê de áudio. Baixo ruído de comutação ON/OFF. Seleção individual de alimentação PHANTOM POWER para os canais de áudio. Deve permitir qual canal receberá a alimentação 48 volts. Compatível com todos os microfones e mesas de áudio do mercado. By-Pass automático quando desligado. Alimentação de entrada 127 ou 220 volts.
04	01	Acionador elétrico informatizado. Comunicação serial RS-232. Conector de entrada DB-9. Entrada serial com isolamento óptico. Gabinete plástico isolado. Saída através de relê com contato seco.

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 – Parque Gabriel – Hortolândia-SP – Cep: 13.186-620

Fone: 19-3897-9900 – www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

		Capacidade de comutação até 250 volts e 10 A. BORNE 3 pinos para ligação externa. Indicadores luminosos de ligado e outro de acionado. Fonte de alimentação chaveada externa 12 volts x 1A. Alimentação 100 a 240 volts.
05	01	Campainha. Som tipo cigarra. Caixa plástica isolada. Alimentação 127 volts.
06	15	Monitores de vídeo. Monitores profissionais com tecnologia LCD, LED ou LFD. Tamanho mínimo de cada tela 46 polegadas medidas na diagonal. Furação traseira padrão VESA. Entradas de vídeo RGB, DVI e HDMI. Resolução mínima de 1366x768 pixels. Aspecto 16:9. Largura das bordas entre os monitores juntos não deverá ser maior que 6,3mm. Ângulo de visão 178º x 178º. Tempo de resposta máximo 12mS. Brilho mínimo de 400cd/m2. Recurso para montagem de parede de vídeo. Alimentação 100 a 240 volts. Controle remoto externo RS-232 e RJ-45. Deve permitir a utilização na posição horizontal ou vertical. Monitor com classificação de uso profissional.
07	01	Suporte metálico personalizado para fixação dos monitores. Suporte confeccionado em metalão. Medidas específicas para a montagem dos monitores solicitados. Dimensões aproximadas 5mtrs comprimento x 3mtrs de altura. Pintura na cor preto fosco. Pontos de fixação para parede de alvenaria. Parafusos, porcas e arruelas necessários para a montagem e fixação inclusos e galvanizados.
08	01	Moldura de acabamento. Moldura para acabamento dos monitores em MDF. Revestimento na cor preto fosco. Suportes inclusos. Parafusos necessários para a montagem inclusos.
09	01	Conjunto de cabos de vídeo. Cabos e conectores digitais necessários para a interligação de todos os monitores.
10	01	Conjunto conversor de vídeo. Módulo conversor 1 com entrada HDMI e saída UTP. Módulo conversor 2 com entrada UTP e saída HDMI. 50 mtrs de cabo de rede UTP cat6 com conectores.
11	01	Serviços de instalação dos monitores. Serviços de instalação, configuração, alinhamento, testes e treinamento operacional para os monitores solicitados. Montagem e configuração no padrão parede de vídeo com 05 colunas e 03 linhas conforme layout anexo.
12	01	Quadro de alimentação QDF. Quadro de alimentação monofásico para a alimentação e proteção dos monitores. Fornecimento e instalação do quadro. Testes e medições.
13	19	Terminais informatizados. Processamento através de microcontrolador RISC arquitetura HAVARD com clock de 14Mhz. Comunicação nativa TCP/IP. Interface Ethernet. Velocidade de comunicação 10 ou 10/100Mbps. Protocolo de comunicação criptografado. Tempo de resposta com o controle < 1 segundo.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

		Operação ON-LINE em tempo real. Teclado matricial 15 teclas com cores distintas. Teclas numéricas de 0 a 9. Teclas especiais S, N e A. Teclas ANULA e ENTRA. Display alfanumérico com 2 linhas e 16 caracteres cada na cor branca e luz de fundo na cor azul. Sinalizador sonoro tipo BEEP. Alimentação 12volts PoE (Power over Ethernet) nativa sem o uso de adaptadores. Proteção interna contra inversão de alimentação no cabo. Regulador interno de 5volts. Indicador luminoso de terminal alimentado. Tecla número 5 com marca em alto relevo para acessibilidade. Deve permitir a adição futura de módulo de voz. Gabinete na cor preta. Deve permitir troca a quente. Deve permitir a atualização de firmware pela interface ethernet. Funções: Registro de presença, Registro de voto e Solicitação de palavra e aparte. Leitor biométrico integrado com as seguintes características: Autenticação 1:1 ou 1:N; Tempo de autenticação menor que 1 segundos; Número de templates mínimo: 500 templates (digitais); Encriptação: 256 bits AES; Tipo de sensor óptico; Resolução mínima de 500 dpi; Área do sensor: 16x19mm; Comunicação serial assíncrona TTL; Tamanho mínimo da imagem gerada: 272x320 pixel. Alimentação 3,3v
14	01	Microcomputador desktop. Processador INTEL Pentium G2030 Memória RAM mínima de 2Gbytes. Placa de rede 10/100Mbps integrada. Porta serial RS-232 integrada. Placa de áudio integrada. Placa de vídeo dual VGA integrada. Leitor DVD. Teclado e mouse óptico com fio. Hard disk de 500Gbytes SATA II. Windows 7 PRO BR original.
15	01	Monitor TFT LCD. Monitor de imagens. Tamanho 15.6" diagonal. Tecnologia Touch Screen. Resolução 1366x768. Aspecto 16:9. 16.7 milhões de cores. Tempo de resposta 16mS. Contraste 300:1. Cor preto. Entrada VGA. Interface USB. Alimentação 127 volts. Cabos inclusos.
16	02	Monitores LED. Monitor de imagens. Tamanho 18". Tecnologia LED. Entrada VGA. Resolução mínima de 1366x768.

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 – Parque Gabriel – Hortolândia-SP – Cep: 13.186-620

Fone: 19-3897-9900 – www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

		Alimentação 127 volts. Cabos inclusos.
17	01	Distribuidor VGA. 1 entrada VGA. 4 saídas VGA. Suporte para resoluções até 1366x768. Fonte de alimentação inclusa.
18	01	Botoeira para acionamento. Botoeira elétrica. Tecla com mola. 2 terminais. Capacidade para 250 volts e 10 A. Uso externo.
19	01	Microcomputador desktop. Processador INTEL Core i 5. Memória mínima de 4Gbytes. Placa de rede 10/100Mbps integrada. Porta serial RS-232. Placa de áudio integrada. Placa mãe de alta performance. Placa de vídeo VGA dual OFF-BOARD de 1GB. Leitor DVD-RW. Teclado com fio e mouse óptico sem fio inclusos. Hard disk de 500Gbytes SATA II. Fonte de alta performance. Gabinete robusto. Windows 7 PRO BR original.
20	01	Monitor LED. Monitor de imagens. Tamanho mín. de 20". Tecnologia LED. Entrada VGA. Resolução de 1366x768. Alimentação 127 volts. Cabos inclusos.
21	01	Leitor Biométrico. Leitor biométrico de mesa. Tecnologia óptica. Interface USB 2.0. Suporte para vários dispositivos. Resolução 500dpi / 256 cinza. Área de imagem 16x18mm. Temperatura de operação -10 a 50° C. Certificação CE, FCC, MIC. Dimensões 66x90x58mm. Encriptação AES 256 bit. Suporte para Windows 7.
22	01	No-Break. Monovolt Capacidade de fornecimento 1.800vA Entrada e saída monovolt 127volts. Autonomia mínima de 20 minutos. Microprocessado. Indicador luminoso. Sinalizador sonoro beep. Mínimo de 4 tomadas traseiras.
23	01	Switch de Rede Ethernet 10/100Mb. Não gerenciável. Padrão rack 19".

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 – Parque Gabriel – Hortolândia-SP – Cep: 13.186-620

Fone: 19-3897-9900 – www.cmh.sp.gov.br



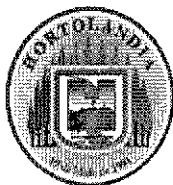
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

		Portas - 24 portas LAN 10/100 RJ-45 com detecção automática / Suporta no máximo 24 portas 10/100 com detecção automática. Memória EEPROM de 16 Kb; tamanho do buffer de pacotes: 2 MB Latência de 100 Mb: < 11 µs Capacidade de produção 3,5 Mpps Capacidade de Switching 4,8 Gb/s Consumo de energia 4,8 W (máximo) Voltage de entrada 100 - 240 VCA Gama de temperaturas de funcionamento 0 a 40° C Intervalo de umidade para funcionamento 15 a 95% a 40 °C (sem condensação) Dissipação de calor 17 BTUs/h (17,93 kJ/h) Dimensões mínimas (L x P x A) 33,6 x 16,89 x 4,39 cm Peso 1,35 kg
24	01	Central de Distribuição. Central de distribuição PoE. Capacidade para 24 tomadas em régua padrão rack 19". 19 fontes PoE de 12votls x 1A cada. Espaço interno para switch padrão rack 19". 19 Path-Cord 's de 1,5 mtrs. Dimensões 600x600mm. Gabinete para montagem embutida ou externa.
25	305	Mtrs de Cabo de rede UTP CAT5e na cor preto.
26	50	Conectores de rede macho RJ-45 CAT5e.
27	01	Licença de uso permanente de Software para Gestão Automatizada.
28	01	Licença de uso permanente de Software de Monitoramento do Presidente.
29	01	Licença de uso permanente de Software para Controle de Áudio.
30	19	Licenças de uso permanente de Software Terminal para Tablet ANDROID.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

ITEM 02 - Detalhes técnicos

1. Monitores de vídeo.

1.1. Características gerais.

Os monitores deverão ser instalados e posicionados lado a lado e um sobre o outro compondo uma única imagem tipo parede de vídeo no formato 3 linhas x 5 colunas e fixado por suportes específicos na parede, logo atrás do presidente da sessão. Conforme layout abaixo.

Os monitores que formarão a matriz central 3x3 (monitores 2, 3, 4, 7, 8, 9, 12, 13 e 14) serão utilizados para a exibição de imagens de vídeo fornecidas pela área de cinegrafia da Câmara.

Os monitores das matrizes laterais 3x1 (monitores 1, 6 e 11) e (monitores 5, 10 e 15) serão utilizados para a exibição das informações do software de gestão automatizada do plenário e irão operar de forma autônoma.

Todos os cabos e adaptadores necessários para a interligação dos monitores deverão ser fornecidos e instalados.

A licitante deverá providenciar suportes metálicos específicos para a fixação de todos os monitores juntos de modo a manter o perfeito alinhamento entre eles.

LAYOUT da Montagem dos monitores

Monitor 01	Monitor 02	Monitor 03	Monitor 04	Monitor 05
Monitor 06	Monitor 07	Monitor 08	Monitor 09	Monitor 10
Monitor 11	Monitor 12	Monitor 13	Monitor 14	Monitor 15

1.2. Moldura

Após a montagem e fixação de todos os monitores no local indicado anteriormente, deverá ser disponibilizado e fixado ao redor dos monitores, moldura em MDF com espessura de 15mm totalmente preto com fino acabamento envolvendo todos os monitores de forma a compor uma única moldura.

A largura desta moldura ao redor dos monitores nos 04 lados deverá ser de 10 cm, partindo da borda do monitor para fora.

Quando necessário deverão ser utilizados parafusos do tipo "Philips" na cor preta mantendo o padrão estético da mesma.

Esta moldura deverá ser de fácil remoção facilitando futuras manutenções dos monitores.

1.3. Alimentação

Os equipamentos fornecidos deverão possuir alimentação 100 a 240 volts em 60Hz e possuir cabos de alimentação inclusos.

A licitante deverá fornecer instalado, quadro de força (QDF) elétrico padrão STECK com mín. de 18 disjuntores sendo 02 deles de 50A (geral) e os demais de 20A (monitores) alimentando cada monitor individualmente.

Este quadro de força deverá ser alimentado por ponto de energia a ser fornecido pela contratante com aterramento adequado.

Deverão ser utilizados cabos, terminais e conectores adequados para a perfeita interligação de todos os componentes elétricos do sistema fornecido.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

O quadro de força deverá ser instalado próximo aos monitores e acessível pelos usuários responsáveis pelo sistema.

Na parte traseira dos monitores em questão deverão ser fixadas tomadas de energia elétrica provenientes do QDF listado acima.

1.4. Instalação

A licitante deverá utilizar procedimentos normalizados para as instalações de todas as unidades do presente objeto.

Nenhum cabeamento de alimentação elétrica ou de comunicação poderá ficar exposto.

Face ao projeto arquitetônico do plenário desta Câmara Municipal, será indispensável que o órgão competente da Casa aprove previamente a composição modular e estética do Painel Eletrônico e suas partes integrantes a serem instalados no plenário.

O projeto final do licitante será apreciado pela casa.

A empresa licitante deverá conhecer previamente todas as dependências do Plenário e áreas externas, anexando ao processo de habilitação declaração de concordância e compromisso de realização de todos os trabalhos de instalação, sem ônus adicionais e dentro dos prazos e parâmetros de qualidade exigidos.

1.5. Obrigações da contratante.

A Câmara Municipal deverá providenciar condições e local adequado para a montagem dos monitores deste edital. O local de instalação deverá estar preparado para receber os equipamentos estando obrigatoriamente com: Parede de alvenaria plana e desempenada, livre de infiltrações, desobstruídas, livre de poeira em excesso e rede elétrica com aterramento adequado.

Deverá ser disponibilizado pela Contratante, ponto de energia de alta potência dentro das dependências do plenário, para que a Contratada proceda com a instalação adequada do Quadro de Força (QDF) a ser fornecido.

2. Software de Gestão Automatizada.

2.1. Características gerais.

O controle de todo o conjunto dos equipamentos, suas funções e apresentação de resultados devem estar centralizados em apenas uma unidade informatizada e completamente acessíveis por um único operador, devendo ser disponibilizados de forma clara e direta através de procedimentos avançados de programação.

Cada módulo ou função deverá receber procedimentos operacionais que garantam o máximo aproveitamento de suas finalidades distintas. Observar as características funcionais mínimas abaixo descritas:

2.2. Cadastros

Parlamentares / Sessões / Votações / Operadores do sistema

2.3. Relatórios

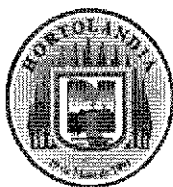
O Sistema deverá disponibilizar recursos para a visualização e impressão de relatórios das diversas informações constantes na base de dados. Este recurso deverá possibilitar ainda a exportação dos relatórios em formatos distintos para envio ou arquivamento digital. Todos os recursos de relatórios deverão estar disponíveis no Terminal de Controle do sistema.

Vereadores: Relatório com a relação de nomes de todos os Parlamentares ativos ou inativos cadastrados no sistema e com respectivo partido.

Presenças: Relatório com a relação de presenças de todos os Parlamentares registrados em determinada sessão.

Votações: Relatório com todas as votações de uma determinada sessão.

Votações Individuais: Relatório com todas as votações em uma determinada sessão votadas por um determinado Parlamentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

Ocorrências do sistema – Log: Relatório com todas as ocorrências registradas pelo sistema de forma automática.

2.4. Comandos Imediatos do Programa de Operação do Painei

O programa de controle e operações do Painei deve disponibilizar janela contendo, simultaneamente, todos os acessos, acionamentos e registros configurados para uma completa seção em plenário. O Painei Eletrônico e suas unidades externas devem ser reproduzidos em uma única janela na tela do computador de controle, disponibilizando para o operador todos os procedimentos previstos para controle e registro dos eventos. Observar e disponibilizar os seguintes recursos mínimos:

Nomes dos Vereadores: Todos os Vereadores devem estar simultaneamente disponibilizados em ordem alfabética crescente, considerando o número de legenda do partido, e em posição equivalente ao Painei Eletrônico, podendo o operador, através de simples clique no mouse do computador, abrir o menu individual contendo todos os acionamentos possíveis e alusivos ao parlamentar, como orador, aparte, questões de ordem. Isto significa que para acionar um parlamentar como orador o operador deve apenas selecionar qual parlamentar, através do primeiro clique e em seguida posicionar e efetuar o segundo clique na opção individual orador. Para encerrar, o mesmo operador poderá comandar o início da contagem de tempo previamente estabelecido pelo regimento interno e configurado no Painei. Procedimentos similares deverão ser observados para os demais recursos deste item.

Relógio: A operacionalização do relógio deve acompanhar o mesmo padrão operacional acima solicitado. Considerar recursos mínimos como acertar.

Cronômetros: Os cronômetros disponíveis também devem acompanhar o padrão operacional já mencionado, devendo executar contagens individualizadas, ascendentes e descendentes, automáticas e manuais. Deverão estar disponíveis teclas de acesso rápido, para a seleção de tempo para a cronometragem do orador, estas teclas deverão possuir tempos pré definidos e uma tecla para tempos variados.

Terminal TABLET

Deve permitir a troca de informações e mensagens com o Software dos Tablet's ANDROID nos terminais tablet's que estarão disponíveis nas mesas dos parlamentares e mesa diretora.

2.5. Mensagens no Painei de Votação

O painei de mensagens deve contemplar recursos de edição e programação, incluindo acionamentos automáticos e sincronizados com a execução da pauta da reunião. Na fase de edição das mensagens, estas podem ser de ultima hora ou previamente produzidas. A licitante deve apresentar recursos de edição de textos. Todos os recursos acima solicitados devem ser disponibilizados simultaneamente com a realização das demais operações no âmbito do Painei de Votação, ou seja, no curso da execução de uma pauta.

2.6. Banco de Dados

O sistema deverá possuir banco de dados relacional SGBD próprio padrão SQL garantindo a integridade das informações e apurações geradas.

2.7. Registro de operações e ocorrências – LOG

Todas as operações e ocorrências do sistema deverão ser registradas na base de dados do mesmo para posterior consulta juntamente com a informação do operador, data, hora e descrição da ocorrência no sistema.

2.8. Configurações e Parâmetros específicos

O sistema deverá possuir recursos de configuração e parametrização para personalizar as operações de acordo com o regimento da casa.

2.9. Segurança



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____/_____
Rubrica: _____

Todo o sistema deverá possuir recursos tecnológicos próprios e independentes da casa garantindo estabilidade e segurança das operações do sistema.

O acesso aos recursos do sistema, deverão estar protegidos por senha e ao alcance do operador devidamente cadastrado e habilitado.

2.10. Backup

O sistema deverá dispor de recurso de programação próprio para a realização de cópias de segurança "backup" de rotina viabilizando a segurança dos dados e informações.

Deverá ser fornecido dispositivo portátil de memória não volátil com interface USB "Pen Drive" com capacidade de armazenamento mínimo de 8 Giga Bytes para a cópia dos arquivos de backup e arquivamento em local seguro.

2.11. Expansibilidade

Considerando o avanço natural dos procedimentos administrativos, o sistema deve possibilitar e viabilidade de expansão em todo o sistema. Isto significa acréscimo nos nomes dos vereadores, expansão da quantidade de terminais, revisão nos procedimentos operacionais, expansão dos dispositivos externos, etc..., orçados a parte.

2.12. Programação

Sistema Operacional padrão Windows®.

Linguagem de programação padrão Windows®.

Base de Dados SGBD padrão SQL.

2.13. Características Básicas do Processo Legislativo

O atendimento ao processo legislativo desta Casa deve passar pelas seguintes características mínimas, conforme abaixo relacionado:

2.14. Tarefas Gerais

Registro de todas as ocorrências operacionais do sistema para recuperação e acompanhamento posterior;

Registro de todas as ocorrências do funcionamento do hardware e software;

Operações nos modos automático e semi-automático.

2.15. Tarefas Específicas

Registradores de Presença e Votos

Habilitar, desabilitar, configurar e outros mais.

Reunião – Abertura

O Sistema deverá executar de forma simultânea a abertura da reunião, incluir nome e parâmetros específicos de identificação, data, hora, habilitar o registro das presenças pelos vereadores e acionar as demais partes do Painel. Havendo necessidade, o programa deverá possibilitar a inclusão ou retirada de procedimentos automáticos desta sequência.

Votação - Abertura e Acompanhamento

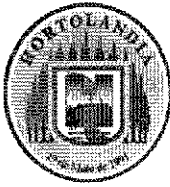
O Sistema deverá executar a sequência da abertura e registrar nome, identificação, data, hora, nome da matéria em votação, tipo de votação, acionamento do cronômetro, alarme sonoro, e todas as demais tarefas deste sistema. Havendo necessidade, o programa deverá possibilitar a inclusão ou retirada de procedimentos automáticos desta sequência.

Votação – Fechamento

O Sistema deverá executar a sequência do fechamento da votação ativada, cancelar a abertura de votação, depurar e armazenar os resultados, acionar os mostradores de resultados, desabilitar os registradores dos vereadores, desativar o cronômetro, renovar as mensagens, acionar o alarme sonoro.

Reunião – Encerramento

O Sistema deverá executar o fechamento da reunião quando comandada pelo operador, observando todas as variáveis e dados ocorridos durante a realização da seção, sua pauta e todos os seus itens.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____/_____
Rubrica: _____

O Controle das Presenças

O Vereador poderá registrar a sua presença no Paineleletrônico através de qualquer um dos registradores no Plenário.

O Vereador, para registrar a sua presença deverá se identificar previamente no Paineleletrônico através da sua senha secreta.

O presidente da reunião poderá solicitar recomposição de quorum a qualquer momento, através de comando do operador, momento em que o Paineleletrônico deverá zerar as presenças anteriormente registradas.

Votação - Recursos Específicos

O Vereador poderá registrar o seu voto somente a partir das seguintes condições:

- A - Ter a sua presença registrada;
 - B - Utilizar registradores previamente habilitados;
 - C - Se identificar pela senha individual secreta ou pela autenticação de sua impressão digital;
 - D - Selecionar o voto através das teclas específicas;
 - E - Observar o início e fim do período de votação através do painel;
 - G - Os relatórios deverão estar à disposição imediata do Presidente da reunião, quando solicitados através do terminal de controle;
- O Sistema deve permitir o controle de votação nominal ostensiva e nominal secreta, prevista no regimento Interno desta Câmara Municipal.

2.16. Campanha Sonora

Deverá possuir recursos para gerar tons em formatos distintos por função: início e encerramento de votações, chamadas para recomposição de quorum, início e encerramento da sessão, início e encerramento de tempos para oradores e aparte antes e possibilidade de cadastramento de novas funções específicas, com tempos de acionamentos programáveis e ao alcance do operador, respectivamente.

Este recurso deve contemplar o uso de arquivos de áudio padrão WAV e também o acionamento externo de campanhas elétricas através de comunicação serial com o acionador a ser fornecido.

2.17. Exibição nos monitores.

Nomes dos Vereadores e Identificação de Partidos

Os monitores de vídeo deverão exibir legendas programáveis coloridas, para monitorar o nome, partido e identificação de presença de cada Parlamentar, garantindo a perfeita visibilidade de qualquer ponto das dependências internas do Plenário.

Indicadores de Presença e Voto

Na sequência de cada nome do Parlamentar, os monitores deverão exibir legendas programáveis para mostrar, simultaneamente, a identificação do tipo de voto registrado, 'S' para Sim, 'N' para Não e 'A' para Abstenção em cores distintas.

Para identificação de presença a legenda com o nome e partido do parlamentar deverá ser destacada em cor diferente.

Para as votações secretas o Paineleletrônico deverá indicar apenas a legenda 'V' para Votou.

Relógio

Deverá exibir uma legenda composta de mostrador numérico considerando o formato, horas, dois ponto, minutos, dois ponto e segundos "00:00:00" ou "00:00".

O presidente deverá visualizar em seu Terminal Operacional a mesma informação de horário apresentada nos monitores de vídeo.

Cronômetro

Deverá possuir uma legenda programável para cronometragem progressiva ou regressiva dos tempos de oradores e aparteantes, composta de mostradores, considerando o formato hora, dois pontos, minutos, dois ponto e segundos "00:00:00" ou "00:00".

O presidente deverá visualizar em seu Terminal Operacional a mesma informação de contagem de tempo apresentada nos monitores.

O software deverá contemplar recursos para comunicação serial RS-232 com o cronometro digital já existente na casa, de modo a possibilitar a utilização do mesmo frente à tribuna. Este



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

recurso deverá estar sincronizado com a contagem de tempo do Software de Gestão Automatizada e Software de Monitoramento do Presidente.

Totalizadores

Deverá exibir legendas numéricas, considerando formato individual e cores distintas de 00 a 99, incluindo respectivas legendas (Sim, Não, Abstenções e Total / Presentes e Ausentes).

Mensagens

Deve exibir área para mensagens específicas para exibição de diversos tipos de textos incluindo matéria em discussão e ou votação.

Brasão

Deverá permitir a exibição do brasão da cidade ou da câmara municipal em área específica na imagem.

3. Software de Monitoramento do Presidente.

3.1. Características gerais.

O sistema deverá disponibilizar programa de computador integrado ao Software de Gestão Automatizada para o acompanhamento total do presidente da reunião das informações da sessão plenária.

Este recurso deve possuir todas as informações constantes no painel de votação.

3.2. Informações disponíveis

Deverão estar disponíveis na tela do presidente a seguintes informações:

Data e Hora do plenário.

Cronometro regressivo ou progressivo.

Nomes dos Parlamentares com respectivo partido.

Totalizadores de voto SIM, NÃO, ABST., TOTAL VOTOS, Presentes e Ausentes.

Matéria em discussão.

3.3. Comandos disponíveis

Programar, iniciar e encerrar o cronometro.

Acionar a campanha.

3.4. Programação

Sistema Operacional padrão Windows®.

Linguagem de programação padrão Windows®.

Base de Dados SGBD padrão SQL.

4. Software para Controle de Áudio.

4.1. Características gerais.

O software deverá disponibilizar integração ao sistema de gestão automatizada que possibilite o controle da habilitação dos microfones do plenário através de hardware específico a ser fornecido.

O software estará disponível no terminal do presidente, exibindo de forma gráfica a posição dos parlamentares e possibilitando rápida identificação dos mesmos, deverá permitir também além do corte individual de cada microfone o corte geral de todos os microfones do plenário em situações de desordem.

A operação deste recurso se fará por meio de tela sensível ao toque e ao alcance do presidente da sessão.

O módulo eletrônico ligado aos microfones deverá suportar os diversos modelos de microfones e mesas padrões do mercado atual.

4.2. Informações disponíveis.

Deverão estar disponíveis na tela os nomes dos parlamentares com microfones controlados.

4.3. Comandos disponíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

Através de apenas um toque na tela, deverá ser possível habilitar ou não o microfone de um determinado Parlamentar.
Deverá ser possível também a habilitação ou não, de todos os microfones do plenário caso necessário.

Deverá ser possível sincronizar o controle de microfones com o cronômetro do orador para que este seja desabilitado ao término do tempo de fala.

4.4. Interface

Deve possuir interface gráfica avançada representando a posição das mesas dos parlamentares na tela do presidente permitindo o toque na tela e o corte do canal de áudio correspondente a aquela mesa.

O Programa de Controle de Microfones deve possuir interface gráfica amigável facilitando a operação do presidente da reunião ou operador específico, este recurso deve permitir que seja associada mesa do Parlamentar ao microfone utilizado pelo mesmo.

A tela do programa deve sinalizar de maneira intuitiva e colorida quando um o mais microfones estiverem desabilitados.

4.5. Integração

O software a ser fornecido deverá possuir recursos e protocolo para controle serial da mesa de áudio digital ROLAND M-480 já instalada nas dependências da Câmara.

4.6. Programação

Sistema Operacional padrão Windows®.

Linguagem de programação padrão Windows®.

Base de Dados SGBD padrão SQL.

5. Software para Tablet ANDROID.

5.1. Características gerais.

Deverá ser fornecido juntamente com o objeto deste edital, 19 licenças de software (APP) para Tablet's com sistema operacional ANDROID® para a utilização em dispositivos que a Câmara já possua ou venha a possuir.

Estas licenças deverão estar disponíveis no microcomputador de controle do sistema de gestão.

Deverão ser compatíveis com tablet's com telas de 7", 8" ou 10".

Deverá possuir interface gráfica touch screen.

Deverá ser integrado com o software de Gestão Automatizada.

Deverá ser integrado com o software de Monitoramento do Presidente.

Deverá ser integrado com o software de Controle de Áudio para solicitação de palavra.

Comunicação wireless através de rede wireless.

Protocolo TCP/IP criptografado.

Aplicativo nativo para plataforma ANDROID®. (não serão aceitos emuladores ou aplicativos rodando sobre página web ou navegadores)

5.2. Recursos mínimos

Tela de abertura exibindo o brasão, nome da câmara, data e hora local sincronizada com todos os softwares fornecidos.

Tela de monitoramento do Painel de votação indicando as informações mínimas:

Nome dos parlamentares seguido do referido partido e indicação de presença individual.

Indicação de voto a frente de cada nome parlamentar.

Matéria em discussão / votação.

Totalizadores de voto SIM / NÃO / ABST. / TOTAL.

Totalizadores de PRESENTES / AUSENTES.

Tela para registro de senha virtualizado teclado numérico com teclas de 0 a 9, ANULA e ENTRA em cores distintas.

Tela para indicação de opção de voto do parlamentar com breve descrição da matéria em votação e três teclas virtuais SIM (verde), NÃO (vermelho) e ABST. (amarelo).

Tela para solicitação de palavra e aparte, solicitando ao controle a PALAVRA ou APARTE.

Sinalização de vida para o controle, indicando que o terminal está operante.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

Deve possuir recurso de sinalização de status do Tablet para o Terminal de Controle e Software de Gestão Automatizada. Deve enviar para o controle seu status indicando nível da bateria, estado da bateria e alimentação do carregador presente ou não presente.

5.3. Programação

Sistema Operacional padrão Android® 4.1 ou superior.
Linguagem de programação padrão Android® APP.

6. Terminais Informatizados.

6.1. Características gerais.

Os terminais serão destinados às mesas dos Parlamentares e mesa Diretora permitindo o registro de presença, voto individual e outras operações.
O equipamento deverá ser montado em gabinete especial com dimensões reduzidas visando o padrão estético do local.

6.2. Funções

O dispositivo deverá permitir o registro de presença individual do Parlamentar sempre que solicitado pelo Terminal de Controle.
Possibilitar o registro de voto individual sempre que solicitado pelo Terminal de Controle.
Possibilitar a solicitação de palavra e aparte através de teclas de funções específicas no terminal.

6.3. Operação

O Terminal ficará ligado e inativo até que o Terminal de Controle solicite a ele determinada função, tais como registro de presença, registro de voto e outros.
O terminal deverá permitir a troca a quente, ou seja, com todo o sistema ligado caso seja necessária a substituição da unidade defeituosa.
O terminal deverá sinalizar seu estado de ativo a todo o momento para o Terminal de Controle, de forma que o operador do sistema possa detectar de forma rápida se o mesmo está on-line ou inoperante.
Deverá permitir aos parlamentares que não necessitem de lugares pré-definidos, podendo trocar de mesa a qualquer momento.
Deverá solicitar a cada operação a senha do parlamentar ou impressão digital para autenticação.

6.4. Sinalizador sonoro

O dispositivo deverá possuir ainda sinalizador sonoro sinalizando de forma audível as operações do equipamento. Este recurso deverá emitir sinais distintos para cada tipo de operação.

6.5. Acessibilidade

Deve possuir recursos de acessibilidade a serem habilitados ou implementados quando necessário nos terminais solicitados.
Deve possuir marca em alto relevo na tecla de número 5 no centro do teclado seguindo o padrão ABNT para deficientes visuais e servindo de orientação para as demais teclas.

6.6. Alimentação

O dispositivo deverá ser alimentado através do próprio cabo de rede TCP/IP por tecnologia PoE (Power Over Ethernet), eliminando assim a necessidade de fontes e cabos adicionais, mantendo um excelente padrão estético na mesa do parlamentar e facilitando a instalação e manutenção.
A alimentação por PoE deverá ser nativa do terminal, direta na placa, não serão aceitos adaptadores ou injetores PoE.
A tensão de alimentação PoE presente no cabo de rede, deverá ser de 12 volts, permitindo a instalação dos terminais com cabos de até 200 metros de comprimento.
Os terminais deverão possuir componentes eletrônicos internos que evitem danos ao terminal em casos de inversão da polaridade do cabo.
Os terminais deverão possuir indicador luminoso tipo LED na parte traseira, que informe a presença de tensão no cabo de rede quando conectado ao terminal.

6.7. Atualização



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Câmara Municipal Hortolândia	
Fls:	
Processo nº	/
Rubrica:	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

O terminal de votação deverá possibilitar a atualização de firmware (software do terminal) remotamente, através do microcomputador de controle ou pela internet via rede ethernet e protocolo TCP/IP.

6.8. Biometria.

A autenticação biométrica deverá ser utilizada sempre que solicitado pelo Terminal de Controle nos casos de Registro de Presença individual, Registro de voto ou sempre que necessário. O leitor biométrico presente no terminal deverá permitir a identificação do Parlamentar, deverá permitir o cadastramento do mesmo e a realização de backup / restore das templates (digitais) presentes na memória do módulo e através da rede ethernet do terminal de controle.

7. Terminal de Controle do Sistema.

7.1. Características gerais.

O controle dos equipamentos, suas funções e apresentações de resultados devem estar centralizados em apenas um microcomputador e completamente acessíveis por um único operador devidamente autorizado, devendo ser disponibilizados de forma clara e direta através de procedimentos avançados de programação.

Cada módulo ou função deverá receber procedimentos operacionais que garantam o máximo aproveitamento de suas finalidades distintas. Observar as características funcionais mínimas descritas nesta especificação técnica.

8. Terminal Operacional do Presidente.

8.1. Características gerais.

O Presidente da Reunião deverá contar com um microcomputador composto por um Monitor LCD touch screen capaz de viabilizar o completo acompanhamento de todas as informações constantes no Software de Gestão Automatizada.

Estarão disponíveis além do monitor do presidente, dois monitores auxiliares para os outros membros da mesa diretora, exibindo apenas as informações dos monitores da parede e não do controle de áudio.

Este recurso deverá ser instalado sobre a mesa e à frente da Presidência da Reunião, compondo excelente padrão estético e de acabamento.

Os recursos mínimos a serem disponibilizados neste dispositivo são:

Hora-certa do plenário.

Cronômetros de orador e aparte ante.

Lista completa dos nomes e partidos dos Parlamentares.

Identificação de presenças individuais registradas, votos individuais registrados.

Totalizadores de voto sim, não, total geral, presentes e ausente.

Matéria em discussão.

Além de comandos disponíveis para:

Acionamento aleatório do Alarme Sonoro.

9. Computadores e outros periféricos.

9.1. Características gerais.

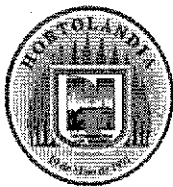
Os computadores, periféricos e dispositivos envolvidos no Sistema de Votação, deverão acompanhar o padrão de mercado atual, garantindo a modernidade do sistema instalado.

Devem ser em número e capacidade suficiente para oferecer perfeito controle na execução das tarefas.

Todos os softwares instalados deverão estar acompanhados de suas respectivas licenças de uso, bem como mídia de instalação.

10. Controlador de áudio informatizado.

10.1. Características gerais.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

Este dispositivo deverá ser um módulo eletrônico disponível e ligado entre os microfones dos parlamentares, tribuna e a mesa de som, que possibilitará o corte dos mesmos sempre que necessário de forma manual ou automática.

Este equipamento deverá possuir "By-Pass" automático, possibilitando assim que em caso de falhas no funcionamento, desativação do sistema ou outro motivo, os microfones não deixem de funcionar.

No caso de utilização do plenário sem a necessidade de funcionamento do sistema eletrônico de votação, os microfones deverão funcionar normalmente.

O dispositivo deve efetuar o bloqueio e a liberação do microfone comandado sem ocasionar ruídos indesejados no sistema de som do plenário.

O dispositivo de controle de microfones será controlado pelo Software de Gestão Automatizada e pelo Software de Monitoramento do Presidente de forma automática ou manual quando necessário.

Este recurso deve possibilitar também comunicação direta através de interface serial RS-232 com a mesa de áudio digital já existente na casa e possibilitar o corte dos microfones diretamente na mesa através de protocolo do fabricante. O sistema deve enviar um comando para a mesa de áudio digital onde a mesma procederá o fechamento ou abertura do canal/microfone solicitado.

11 – Integração com outros sistemas.

11.1. Sistema Legislativo

O Software de Gestão Automatizada deverá integrar-se ao Sistema de Gestão dos Processos Legislativos, já existente na Câmara Municipal, obtendo automaticamente através da rede, a lista de parlamentares cadastrados, sessões plenárias e pautas, sendo capaz de colocá-las em votação e apuração.

Após processadas e totalizadas pelo Software de Gestão Automatizada no plenário, as informações serão automaticamente inseridas no banco de dados do Sistema de Gestão dos Processos Legislativos, em tabelas e campos específicos e indicados pelo departamento de informática da Câmara Municipal para o processamento e a publicação que se fizerem necessárias por este.

A integração com o Sistema Legislativo se fará em conjunto com o departamento de informática da Câmara Municipal de modo a não afetar o perfeito funcionamento dos processos já existentes.

A contratante deverá disponibilizar acesso ao banco de dados do Sistema Legislativo, para que seja possível a leitura e gravação das informações apuradas pelo Software de Gestão Automatizada.

A integração se fará através da leitura e escrita na base dados MySQL utilizada pelo Sistema de Gestão dos Processos Legislativos e deverão ser considerados os seguintes dados:

Leitura:

Cadastro de parlamentares ativos.

Cadastro de sessões cadastradas e não realizadas.

Cadastro de itens da pauta da sessão tais como: matérias em discussão, votação e etc...

Escrita:

Informações das sessões apuradas e realizadas: Hora do início e término da sessão.

Informações dos itens da pauta já apurados: Concluído / Não concluído e Aprovado / Não Aprovado.

Informações de presenças dos parlamentares na referida sessão: Listas com todos os parlamentares presentes na sessão em cada chamada realizada pelo Software.

Informações dos oradores na referida sessão: Listas com os oradores inscritos e os referidos tempos utilizados.

11.2. TV Câmara

O sistema proposto deverá possuir a integração com o sistema de vídeo já existente na Câmara Municipal e possibilitar a exibição dos resultados do sistema de gestão automatizada diretamente na mesa/computador de vídeo da casa. Este recurso deverá possibilitar ao



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____/_____
Rubrica: _____

operador de vídeo, demonstrar qualquer resultado do sistema de gestão automatizada em suas transmissões de imagens na TV Aberta, TV Digital, TV a Cabo ou Internet.

12 - Instalação

A licitante deverá utilizar procedimentos normalizados para as instalações de todas as unidades do presente objeto.

Nenhum cabeamento de alimentação elétrica ou de comunicação poderá ficar exposto.

A empresa licitante deverá conhecer previamente todas as dependências do Plenário e áreas externas, anexando ao processo de habilitação declaração de concordância e compromisso de realização de todos os trabalhos de instalação, sem ônus adicionais e dentro dos prazos e parâmetros de qualidade exigidos.

13 - Garantia

A Empresa licitante deverá prestar garantia integral dos equipamentos, periféricos e softwares que compõem o presente objeto, durante todo o período de vigência do Contrato de Garantia pelo prazo de 12 (doze) meses sem ônus para a contratante.

14 - Assistência Técnica

A licitante deverá prestar assistência técnica sempre que necessária durante a vigência do contrato de garantia, sem ônus para a contratante.

O licitante deverá disponibilizar mão de obra técnica especializada para atendimento on-line, suporte remoto, e-mail, fax ou telefone em até 24 (vinte e quatro) horas após o chamado, sem ônus para a contratante.

Caso seja necessário, o licitante deverá disponibilizar mão de obra técnica especializada no local para a contratante devendo a mesma (contratante) arcar com as despesas de deslocamento e estadia do profissional.

15 - Prazo de Entrega

O prazo para entrega do Sistema instalado e em funcionamento no Plenário desta Câmara Municipal é de até 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato e liberação do empenho.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (por extenso _____)

Declaramos que, no preço ofertado já estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais trabalhistas, seguros, fretes, embalagens e outros relacionados com o fornecimento do objeto do Edital e seus anexos.

Declaramos, ainda, que após a finalização dos trabalhos, será emitida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente registrada no CREA firmando a responsabilidade da execução dos trabalhos pelo engenheiro indicado.

Forma de pagamento: a vista em até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Prazo de execução: imediato.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

O prazo de validade desta proposta é de 60 dias.

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura

(com a identificação de quem assinou por meio de carimbo, digitação ou datilografia)

Obs.: Se assinada por procurador vir acompanhada da correspondente procuração